



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Adauto Dornelas Câmara, 165 – Centro – CEP 59.194-000



LEI N°569/2015

Dispõe sobre o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAÍA FORMOSA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

**Art. 2º** São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de 30% dos recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Este texto não substitui o publicado no DOM de 18/06/2015

**Art. 3º** As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 4º** As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência o Plano Nacional de Educação (PNE), o censo escolar e os dados estatísticos nacionais de educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

**Art. 5º** A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC;
- II – Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III – Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV – Fórum Municipal de Educação e Conferência Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio institucional da Prefeitura na internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - criar mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME;
- IV - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

**Art. 6º** O Município promoverá a realização de pelo menos 4 (quatro) conferências municipais de educação até o final do decênio, coordenadas pelo Conselho Municipal de Educação, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo Único** - O Conselho Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II - promoverá a articulação das conferências e os fóruns municipais de educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais.

**§ 2º** As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 2 (dois) anos e 6 (seis) meses entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

**Art. 7º** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

**§ 1º** Caberá aos gestores municipais e estaduais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

**§ 2º** As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

**§ 3º** Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

**§ 4º** O fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e o Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

**§ 5º** O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

**Art. 8º.** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 9º.** O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa, 18 de junho de 2015.

José Nivaldo Araújo de Melo  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **2015-2025**

BAÍA FORMOSA

2015

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

Prefeito - José Nivaldo Araújo de Melo

Vice-Prefeito - Claudio Manoel Cavalcanti

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Auriberto Nias de Araújo

## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Representante da Câmara de Vereadores - Jucileide Carlos C da Costa.

Representante do Conselho Tutelar - Josinete da Silva Souza

Representantes das Comunidades indígenas - Janaína Vieira da Silva.

Representante dos Pais de alunos - Rute Ferreira da Cruz Silva.

Representante Sindicato dos Trabalhadores em Educação - Sérgio Marcos de A. Borba.

Representantes de Grêmio Estudantil - Barbara Ellen Costa Felix.

Representante das Instituições de Educação Privadas - Laís F. dos S Madeiro.

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais - Jeane A. de Araújo.

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais - Erlândia T. da Silva.

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME- Auriberto Nias de Araújo.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC - Suzana Magaly do Nascimento.

Representante da Secretaria Municipal de Finanças - Andrea Soares dos S. Silva.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Luciana da Silva Martins.

## EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Adriana Câmara de Brito – SMEC Educação do Campo

Emmanuel do Nazareno da Silva Alves – Censo Escolar

Ismênia Alexandre Ribeiro - Ensino Fundamental

Marconi da Silva Moura – Membro do Colegiado – CME

Suzana Magaly do Nascimento – SMEC Educação Infantil

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
INTRODUÇÃO	07
1 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	09
1.1 Nome do Município	09
1.2 Lei de Criação	09
1.3 Evolução histórica	09
1.4 Caracterização Física	11
1.4.1 Área territorial	11
1.4.2 Localização	11
1.4.3 Acesso	11
1.4.4 Coordenadas geográficas	12
1.4.5 Limites	12
1.5 Região fisiografica	12
1.5.1 Clima	12
1.5.2 Relevo	12
1.5.3 Vegetação	12
1.5.4 Solo	13
1.5.5 Hidrografia	13
1.5.6 Reserva florestal	13
1.5.7 Agricultura	13
1.5.8 Indústria	15
1.5.9 Pesca	17
1.5.10 Turismo	17
1.6 Aspectos gerais da população	18
1.6.1 Aspecto populacional	18
1.7 Aspectos Sociais	19
1.7.1 Renda	21
1.7.2 Vulnerabilidade social	21

1.7.3 Acompanhamento Social	22
1.8 Infraestrutura	22
1.8.1 Abastecimento de água	22
1.8.2 Esgotamento sanitário	23
1.8.3 Saneamento	23
1.8.4 Energia elétrica	23
1.8.5 Coleta de lixo	23
1.8.6 Segurança pública	23
1.8.7 Transporte	23
1.8.8 Poderes públicos	23
1.8.9 Estrutura administrativa	24
1.8.10 Rede de saúde	24
1.8.11 Finanças Públicas	25
1.8.12 Recursos humanos	26
1.9 Aspectos Culturais	26
1.10 Aspectos Desportivos	27
2 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL	29
2.1 Educação Básica	29
2.2 Ideb	33
2.3 Professores da Rede municipal Segundo o Nível de Escolaridade – 2009 a 2013	35
2.4 Professores da Rede Estadual segundo o Nível de Escolaridade – 2009 a 2013	36
2.5 Investimentos educacionais	36
3 ANÁLISE PARA AS INTERVENÇÕES – Resultado e Discussão	39
3.1 Adequação Idade/Série	40
3.2 Evasão	40
3.3 Currículo: Estrutura e Operacionalização	40
3.4 Valorização dos trabalhadores da educação	40
3.5 Recursos materiais e equipamentos	42
3.5.1 Na rede física	42



3.5.2 No trabalho pedagógico	43
4 PLANO DE METAS E ESTRATÉGIAS	44
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	

## APRESENTAÇÃO

O desafio de educar nos dias atuais necessita estabelecer a visão que o ato de educar não se resume a ensinar decodificação de signos, requer uma atenção especial ao caráter coletivo desta ação e a percepção que educação é uma ação política, cercada de interesses, podendo ser utilizada para reproduzir concepções de determinados grupos que detenham o poder econômico e político e de promover relações sociais mais igualitárias e justas. O papel da escola, nesse ínterim é estar a serviço da coletividade, ou seja, configura-se como a responsável na inserção dos indivíduos nas suas relações sociais, políticas e econômicas de determinados grupos comunitários, munindo-os de meios para que sejam conduzidos à uma qualidade de vida melhor para si e para a sociedade.

Isso implica dizer que a participação e o comprometimento de toda a sociedade na construção de uma proposta de futuro em torno da educação municipal se faz única à medida que se busca contemplar os anseios dos que encontram-se em formação escolar, pois a escola em uma sociedade democrática é aquela que possibilita as classes populares o acesso ao conhecimento sistematizado, como estabelecido na Constituição Federal, daí a necessidade de cada instância do poder público desenvolver ações que possam garantir uma educação com equidade e qualidade para todos, sendo de vital importância, a construção de um plano de educação onde os diversos segmentos da sociedade possa ter uma participação na sua elaboração.

A Carta Magna nacional, Art. 214, determina a elaboração de Plano Nacional de Educação, ratificada no Art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que a base de todas as ações e a construção de uma educação que transmita os anseios de uma sociedade requer a visão holística de educação em todas as esferas.

Dessa forma, a construção do Plano Municipal de Educação – PME de Baía Formosa deu-se a partir da composição de sua Comissão de Elaboração realizada pelo prefeito municipal José Nivaldo Araújo de Melo, através da portaria nº 016/2014, datada de 09 de julho de 2014, composta pelos principais segmentos envolvidos com a educação municipal. Esta Comissão teve a incumbência de construir um diagnóstico da realidade vivida e elaborar propostas de educação no âmbito municipal, de forma que todos se sintam acolhidos em seus anseios, no intuito de realizar, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE em vigência,

contemplar os avanços necessários com vistas a uma educação qualitativa, voltada para equidade nas ações em prol de crianças, jovens, adultos e idosos, sendo fruto de embates e superação de divergências e dificuldades em benefício da coletividade.

Para o trabalho sistemático do PME foi formada a Comissão Técnica com o objetivo de realizar coleta de dados referente as informações necessárias para sua construção, subsidiando o diagnóstico municipal e a sistematização dos documentos a serem considerados no Plano, sendo composta pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baía Formosa – SMEC/BF, oficializada pelo Conselho Municipal de Educação - CME através da portaria nº 01, de 2 de abril de 2014.

Portanto, em consonância com as diretrizes postas no Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, busca-se neste Plano Municipal de Educação de Baía Formosa contemplar as propostas discutidas com os diversos segmentos que compõe a educação municipal e nele consolidar os objetivos que nortearão as ações realizadas no tempo de duração deste Plano a partir de sua aprovação, sendo promovidos estudos e análises da política educacional pretendida com vista a integralizar as ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a escola e a comunidade, de forma que atendam as reais necessidades e expectativas dos profissionais da educação e sejam reordenadas neste tempo, tendo em vista a realização de um trabalho conjunto. Dessa forma, visa-se colaborar para a existência da corresponsabilidade nas mais diversas situações.

## **INTRODUÇÃO**

O Processo de construção e desenvolvimento de uma sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos e o exercício político da cidadania estão intrinsecamente relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social - a Educação.

No mundo atual em que acomodam diversas formas e modos de vida a democracia e a educação são termos que se entrelaçam e se completam, não havendo como dissociá-los, pois eles agem em consonância com as necessidades postas pelo contexto vivido.

Partindo de uma política nacional de educação prevista pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que disciplina o Plano Nacional de Educação, no seu art. 8º que prevê: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei” e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº 9.394/96, no art. 9º, inciso I, que trata da incumbência dada a União “em elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”; e o artigo 11º desta mesma Lei, que se refere à obrigação dada ao município na construção de seu Plano de Educação, inciso I “- organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Educação Baía Formosa, Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, profissionais da área e os demais segmentos da sociedade civil, elaboraram o Plano Municipal de Educação, abrangendo como princípio, o conjunto das ações educativas que se desenvolvem neste Município e que serão implementadas mediante políticas públicas.

O Plano Municipal de Educação de Baía Formosa ganhou forma e legitimidade pública com a realização do I Fórum Municipal de Educação contando com a participação de representantes do poder executivo, SINTE-RN, professores, equipe técnica da SMEC, Conselho Tutelar e comunidade escolar, objetivando articular diferentes ideias, nos diversos segmentos organizados, a fim de construir e consolidar um projeto moderno e próprio, comprometido com a transformação social e educacional do nosso Município.

Na elaboração do Plano Municipal de Educação a mobilização de todos os segmentos da comunidade foi imprescindível no desencadeamento dos debates e propostas sobre seus mais importantes problemas educacionais, bem como as alternativas e estratégias para enfrentá-los. Este debate instalado no I Fórum Municipal indicou que eram muitos os obstáculos e desafios a serem enfrentados na Educação do Município de Baía Formosa. Com uma investigação reflexiva e crítica à construção deste trabalho foi significativo, assegurando oportunidades de experiências de aprendizagens que desafiem o potencial criativo, incorporem avanços científicos e tecnológicos, estabelecendo a mediação necessária, com o mundo cultural daqueles que procuram a escola pública de qualidade.

Para favorecer essa construção coletiva foram organizados grupos temáticos coordenados pelos coordenadores pedagógicos, professores e conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Baía Formosa, membros de diferentes segmentos da sociedade e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura representando níveis e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Superior, Educação Especial, Educação à Distância e Tecnologia Educacional, Educação Ambiental, Educação do Campo, Formação e Valorização dos Profissionais de Educação e Gestão Democrática.

A participação da sociedade na apresentação das propostas, na expressão dos desejos, no debate e na aprovação das proposições foi de fundamental importância na elaboração e na construção deste Plano Municipal de Educação. As ideias formuladas retratam, de forma atualizada, leve, criativa, provocativa, corajosa e esperançosa, questões que no dia a dia, na sala de aula e na escola, continuam a instigar o conflito e o debate entre os educadores e a sociedade organizada.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador. Sabemos que o Plano Decenal de Educação do Município de Baía Formosa expressa os compromissos que os educadores e o gestor municipal devem promover e garantir no Município, pois representa a preocupação e a necessidade de se fazer projetos modernos e desenvolvimento autossustentável, comprometido com a transformação social, além de assegurar a cidadania para todos.

Este documento, assim idealizado e executado pela municipalidade formosense, direcionará as políticas públicas educacionais através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o próximo decênio 2015 a 2025. O Município, com mais esta iniciativa, vislumbra em tempo de progresso e cidadania na educação.

# 1- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

## 1.1 Nome do Município

Baía Formosa

## 1.2 Lei de Criação

Lei de Criação do Município nº 2.338/58      Data: 31/12/1958

## 1.3 Evolução histórica<sup>1</sup>

Bandeira do Município



O Município de Baía Formosa não fugiu à regra de ocupação ainda no período colonial, o qual possui o caráter de povoamento mais intenso na faixa litorânea, assim como por ser colônia de exploração, foram ocupados os melhores locais que dispunham de solos utilizados para a produção de gêneros de exportação. A facilidade de acesso a Baía e ao Curimataú/Barra de Cunhaú também contribuiu para o deslocamento das embarcações, principal meio de transporte utilizado na época.

O litoral oriental foi uma das zonas de adensamento que se destacou no período colonial, por ser uma produtora de açúcar, com ramificações na hinterlândia, por meio da pecuária e da agricultura de abastecimento.

A história de ocupação entorno do Curimataú remota ao século XVII, em razão da instalação pelos colonizadores do Engenho Cunhaú na várzea do rio. Esse foi o primeiro engenho da Capitania do Rio Grande e deu origem a povoação de Cunhaú, célula mater do povoamento dessa área, que inclui o atual município de Baía Formosa, desmembrado de Canguaretama.

A presença da Mata Atlântica e da espécie denominada Pau-Brasil também contribuiu para que a Coroa Portuguesa tivesse o interesse sobre aquelas terras.

Na capitania do Rio Grande o sistema de distribuição de terras seguia o estabelecido pela Coroa, através da concessão e distribuição de sesmarias aos que detinham o capital, objetivando produzir mercadorias de alto valor no mercado europeu.

Uma concessão ocorrida ainda no início do século XVII, no vale do Cunhaú, atual município de Canguaretama, foi feita pelo Capitão-mor Jerônimo de Albuquerque a seus próprios filhos. Mesmo sendo uma sesmaria considerada exorbitante na época, foi confirmada

---

<sup>1</sup> Para fundamentação histórica do município, foi utilizada a dissertação de mestrado de Carlos José Cavalcante de Lima denominada: “Entre o mar e estrela, um lugar para se bem viver: a problemática de expansão urbana da cidade de Baía Formosa/RN”, elaborada em 2004 na UFRN do Natal.

pela Coroa e daria início ao primeiro engenho da capitania, sendo ainda a base do poder da família Albuquerque Maranhão durante várias gerações.

Mas foi a construção de um movimentado porto de embarcações na única baía do Rio Grande que se iniciou a história da cidade de Baía Formosa, dando origem a um núcleo organizado de pescadores. O nome do município ocorreu em decorrência do encanto que os portugueses tiveram sobre a paisagem local, da baía e da floresta atlântica denominada Mata Estrela. Seus munícipes são denominados de baía-formosense ou simplesmente formosense. A família Albuquerque Maranhão e fazendeiros ricos também utilizavam a localidade para o verão, tendo a família grande influência na região.

No decorrer do século XIX, apesar da Capitania do Rio Grande ter experimentado profundas mudanças em sua economia, em decorrência da Revolução Industrial e por razão de ordem política, ligadas as guerras na Europa, que acabaram com o monopólio comercial de Portugal, fazendo com que a Inglaterra passasse a ter uma posição privilegiada no comércio brasileiro. Em Baía Formosa, que então pertencia a Canguaretama, as coisas permaneciam como antes, ou seja, um movimento porto de pesca com muitas embarcações, praia de veraneio de famílias ricas e intensa exploração da cana-de-açúcar.

Nenhuma situação relevante ocorrera durante aquele século em Baía Formosa, a não ser o acontecimento notável na memória popular do município ocorrido em 1877, que foi a “matança de agosto”, comandada pelo Senhor do Engenho Estrela, João Albuquerque Maranhão Cunhaú, um poderoso latifundiário que se dizendo dono da área, partiu para o novo vilarejo comandando um grupo armado e disposto a expulsar os moradores da localidade. Foi travada uma luta resultando em 6 mortes, aonde o mandante da chacina foi preso e levado a julgamento em Canguaretama, onde foi absolvido.

Em novembro de 1892, o núcleo urbano de pescadores tornou-se distrito de Canguaretama e nessa época foi construída a pequena Capela de Nossa Senhora da Conceição. O povo cresceu juntamente com seus principais recursos econômicos, as lavouras de cereais e a pesca, e em 31 de dezembro de 1958, através da Lei nº 2.338, tornou-se município, desmembrando-se de Canguaretama.

A População de Baía Formosa apresenta-se em constante flutuação devido às atividades econômicas sazonais como a pesca e o cultivo da cana-de-açúcar que alteram o número de pessoas durante o ano. No entanto, as comunidades que se encontram na dominialidade do



município além da sede não se alteram sendo elas: a praia do Sagi com cerca de 639 habitantes, a Fazenda Pituba com 430 habitantes, Fazenda Estreito com 126, comunidade da Casqueira com 24 habitantes, Guaratuba 04, Uriuna 36 pessoas, a Vila operária da Destilaria 149 pessoas, segundo dados da prefeitura municipal.

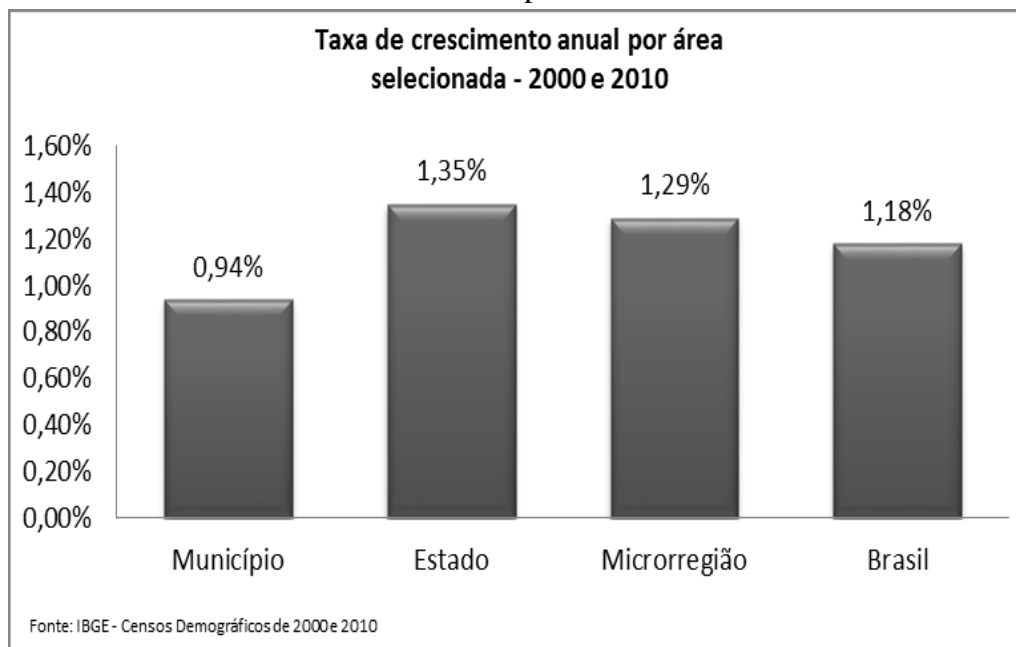
Outro fluxo populacional que ocorre no município está relacionada a época do veraneio, meses de dezembro a fevereiro, quando grande números de pessoas ocupam as casas de praias e pousadas.

## 1.4 Caracterização Física

### 1.4.1 Área territorial

A área territorial de Baía Formosa atinge 245,70 m<sup>2</sup> e equivale a 0,47% da superfície do Estado. Em relação aos 167 outros municípios de Rio Grande do Norte, Baía Formosa ocupa a 73ª posição, com uma taxa de crescimento de 32,39%, com estimativa populacional para em 2014 de 9.116 pessoas, de acordo com a consulta ao Atlas de desenvolvimento Humano 2013, perfil de Baía Formosa, que considera os dados da PNUD, IPEA e FJP.

Figura 1  
Gráfico Populacional



A figura 1 acima reflete o crescimento populacional do município no período de 2000 a 2010 ficando abaixo dos percentuais apresentados pelas outras regiões do Estado e do Brasil.

#### 1.4.2 Localização

Situada a aproximadamente 98 km da capital, com uma área territorial de 245,510 Km<sup>2</sup>, que equivale a 0,47 % da superfície estadual, com densidade demográfica de 34,90 hab./km<sup>2</sup>, pertence à microrregião denominada de litoral Sul oriental.

#### 1.4.3 Acesso

O acesso pode ser pelo mar, única baía no Estado do RN, por meio terrestre a partir da capital do Estado, Natal, efetuado através das rodovias pavimentadas BR-101 e RN-062, bem como pelas praias do município de Canguaretama, Barra do Cunhaú e do município paraibano de Mataraca, através da praia de Barra de Camaratuba.

#### 1.4.4 Coordenadas geográficas

Latitude 06°22'08" – Sul

Longitude 35°00'28" – Oeste

#### 1.4.5 Limites

Norte - Oceano Atlântico e Canguaretama, (rio Curimataú)

Sul - Estado da Paraíba, (rio Guajú)

Leste com o Oceano Atlântico e

Oeste - Canguaretama.

Mapa do Município



Dados cartográficos ©2014 Google

### 1.5 - Região fisiográfica

#### 1.5.1 Clima

Apresentando um clima tropical chuvoso, o município tem seu período de chuvas de janeiro a agosto e precipitação pluviométrica anual (2007): normal: 740,8, com temperaturas médias anuais, máxima de 30,0 °C, média de 25,6 °C e mínima de 21,0 °C e umidade relativa média anual de 79%, conforme dados do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA)<sup>2</sup>.

#### 1.5.2 Relevo

Com relevo composto pelos Tabuleiros Costeiros e pela Planície Costeira, Baía Formosa tem relevos planos de baixa altitude, também denominados planaltos rebaixados, formados

---

<sup>2</sup> Perfil do Seu Município Baía Formosa V.10 p.1-21 2008. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/idema/DOC/DOC00000000016655.PDF> . Acesso em: 29-12-2014.

basicamente por argilas (barro), localizam-se próximo ao litoral, às vezes chegando ao litoral. Sua Planície Costeira é formada por praias que têm como limites, de um lado, o mar, e, de outro, os tabuleiros costeiros, estendendo-se por todo o litoral. Esses terrenos planos são alterados em suas formas pela presença de Dunas.

### 1.5.3 Vegetação

Conforme os dados do IDEMA (2008), a vegetação do município de Baía Formosa consiste em Floresta Subperenifolia constituída por árvores sempre verdes, possuem grande número de folhas largas, troncos relativamente delgados, densa e o solo apresenta-se recoberto por uma camada de húmus. A formação de Praias e Dunas, com vegetação nativa fixadora de areais. As dunas são estabilizadas ou fixas quando recobertas por vegetação natural denominada Reserva Ecológica e Manguezal com sistema Ecológico costeiro tropical dominado por espécies vegetais–mangues e animais típicos, aos quais se associam outras plantas e animais, adaptadas a um solo periodicamente inundado pelas marés, com grande variação de salinidade. A vegetação natural é aproveitada com pecuária extensiva de maneira extremamente precária. Pequenas áreas são cultivadas com milho e feijão. Destaca-se na criação de galináceos e no cultivo de tomate e algodão arbóreo. Apresentam limitações muito fortes no uso agrícola para falta d'água, erosão e pelos impedimentos ao uso de máquinas agrícolas, em decorrência do relevo, pedregosidade e rochiosidade e pela pequena profundidade.

### 1.5.4 Solo

A constituição do solo do município é formada por Litólicos Eutróficos, de fertilidade natural alta, textura média, fase pedregosa e rochosa, relevo suave ondulado e forte ondulado, rasos, muito erodidos, bem acentuadamente drenados e Bruno não Cálcico, de fertilidade natural média a alta, textura arenosa / argilosa e média / argilosa, fase pedregosa, relevo suave ondulado, bem drenado, relativamente raso e muito susceptível a erosão, praticamente não são cultivados, segundo dados do IDEMA.

### 1.5.5 Hidrografia

A hidrografia do município encontra-se com 35,75% do seu território inserido na Bacia do rio Guajú, 33,99 na Bacia do Curimataú e 26,43% na Faixa Litorânea Leste de Escoamento Difuso. Seus principais rios são: Outeiro, Curimataú, Guaju e Pau Brasil e os riachos principais são o Calvaçu, Taboquinha e Uriúna (Fonte: IDEMA – 2008).

### 1.5.6 Reserva florestal

Em seus domínios encontra-se uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, chamada de Mata Estrela Senador Antônio Faria, com área de 2.365 ha. Criada com o objetivo de ordenar o uso e proteger a Mata Atlântica e seus ecossistemas associados e tombada pela Portaria Estadual nº 460 de 22/12/1990 e Decreto Federal nº 20/2000 de 20/03/00, sob a responsabilidade da Destilaria Baía Formosa.

### 1.5.7 Agricultura

As práticas agrícolas estão condicionadas ao trabalho braçal e a tração animal, com implementos agrícolas simples, comportando as lavouras de subsistência com a cultura de frutas, cereais e leguminosas como: abacaxi, banana, manga, mamão, castanha de caju e coco, feijão, macaxeira, batata doce divididas em lavouras permanentes e temporárias.

Atualmente os dados apresentados pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, através da Secretaria de Agricultura Familiar, segundo a lista da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) temos 304 agricultores familiares ativos cadastrados no Programa Nacional de Agricultura Familiar.

No quadro 1, abaixo, a produção agrícola do município caracteriza-se pela predominância dos produtos discriminados, segundo dados do IBGE cidades 2013, sendo a cana-de-açúcar o volume maior da produção.

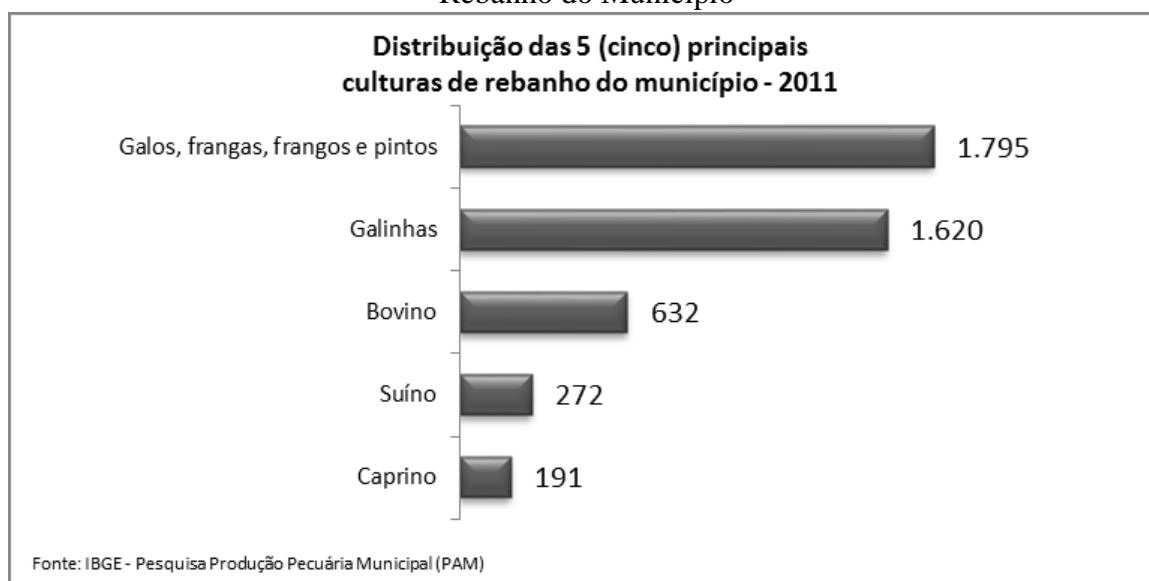
Quadro 1  
Produção Agrícola do Município

Produto	Produção	Área
Abacaxi	2000 frutos	80 hectares
Banana	800 toneladas	30 hectares
Cana-de-açúcar	1.080.000 toneladas	18.000 hectares
Castanha de caju	1 tonelada	3 hectares
Coco-da-baía	6.600 mil frutos	2.300 hectares
Macaxeira	250 toneladas	30 hectares
Mamão	100 toneladas	3 hectares
Manga	50 toneladas	3 hectares

Fonte: IBGE 2013

A produção de rebanho no município apresenta maior representatividade em galináceos como mostrado na figura abaixo:

Figura 2  
Rebanho do Município



Fonte: Boletim MDS<sup>3</sup>

De acordo com levantamento do IBGE, referente ao ano de 2011, a cultura de aves representa a principal atividade produtiva de animais no município, perfazendo um total de 76,0% de toda a cultura de rebanho. Essa situação pode ser resultado do espaço físico que cada família dispõe para a criação dos seus animais.

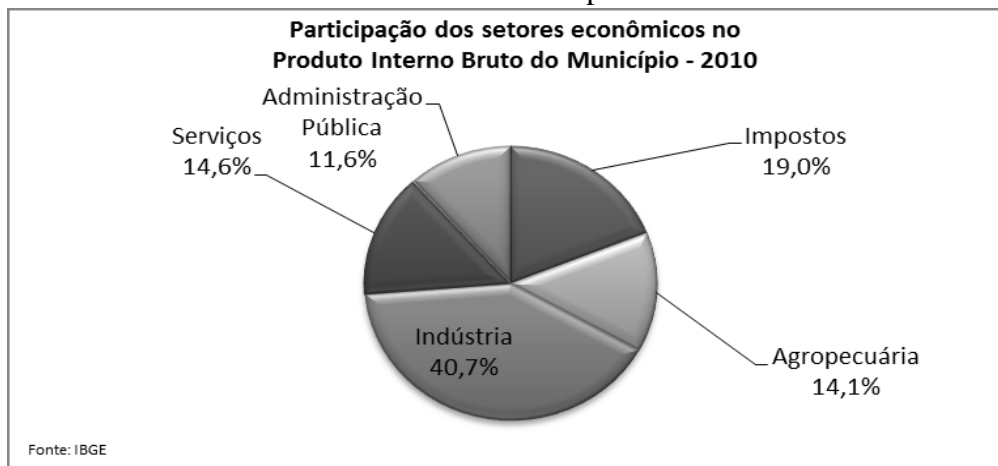
Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 26,63% trabalhavam no setor agropecuário, 0,20% na indústria extrativa, 14,91% na indústria de transformação, 6,52% no setor de construção, 1,14% nos setores de utilidade pública, 12,05% no comércio e 37,14% no setor de serviços.

A agroindústria da cana-de-açúcar é destaque com a produção de álcool e açúcar. Os dados do IBGE (2010) informam que entre 2005 e 2010 o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 78,9%, passando de R\$ 86,6 milhões para R\$ 155,0 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 56,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,48% para 0,56% no período de 2005 a 2010.

<sup>3</sup>Dados Disponível em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=panorama\\_municipal](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal). Acesso em: 20-03-2015

Salientamos que a agroindústria da cana-de-açúcar foi um dos grandes vetores de desenvolvimento econômico no município de Baía Formosa, principalmente na produção de álcool.

Figura 3  
PIB do Município



Fonte: Boletim MDS<sup>4</sup>

### 1.5.8 Indústria

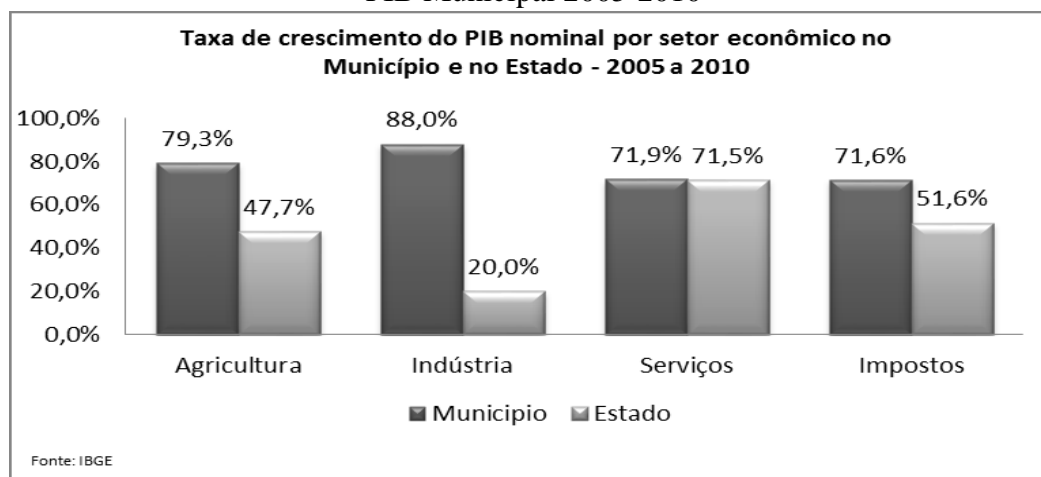
Conforme dados do site “Planejando a Próxima Década” a estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor Industrial, cuja participação no PIB em 2005 foi de 36,5% e em 2010 foi 38,3%. Comparando os dados apresentados pelo Estado em que a participação industrial decresceu de 36,5% em 2005 para 17,6% em 2010, o município teve um crescimento de 1,8% no mesmo período.

O crescimento do Produto Interno Bruto - PIB no município apresenta dados relativos aos diversos setores da economia. A agroindústria (produção de álcool e açúcar) representada pela empresa Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. aparece como a principal indústria do município. Instalada no município em 1975 com o nome Usina Pedrosa, através do seu presidente, Senhor Antônio Farias, o qual foi Prefeito da cidade de Recife, deputado Estadual e Federal, que a partir do ano de 2001 passou a ser chamada de Usina Vale Verde Empreendimentos. Em 2003 passou a produzir também o açúcar, pois o produto estava em alta no mercado enquanto que o álcool estava com os preços bem abaixo do mercado.

Na figura abaixo retrataremos a taxa de crescimento do PIB de acordo com desempenho da econômica municipal dos anos 2005 a 2010.

<sup>4</sup> Dados Disponíveis em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=subsidios\\_paa\\_municipal](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal). Acesso: 20-03-2015.

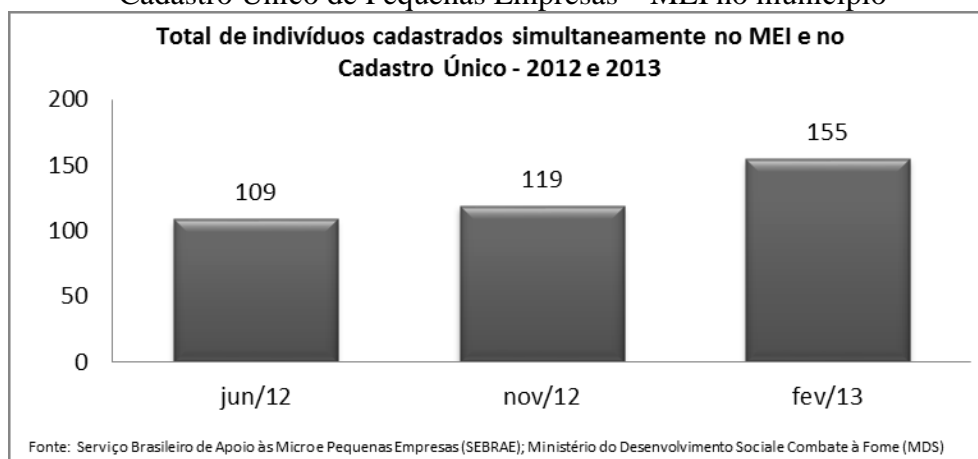
Figura 4  
 PIB Municipal 2005-2010



Fonte: Boletim MDS

Dados do IBGE informam que no município tem 100 empresas que atuam no comércio atacadista e varejista, 05 entidades cadastradas sem fins lucrativos. Os dados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI), do Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresa - SEBRAE informam que em fevereiro de 2013, o município contava com 273 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único<sup>5</sup>. A figura abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013.

Figura 5  
 Cadastro Único de Pequenas Empresas – MEI no município

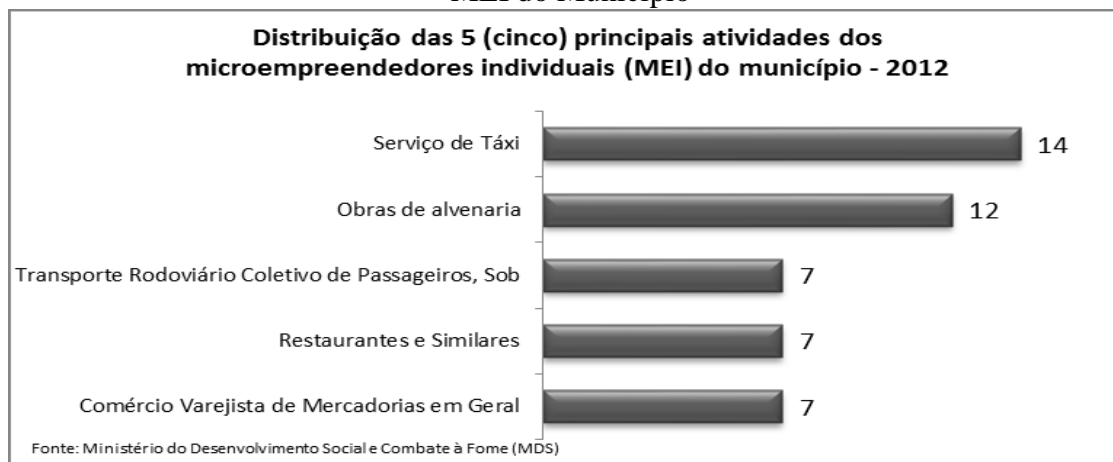


Fonte: Boletim MDS

<sup>5</sup> Dados Disponíveis em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=subsidios\\_paa\\_municipal](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal). Acesso: 20-03-2015.

Segundo o site do SEBRAE são considerados os indivíduos cadastrados aqueles que simultaneamente encontram-se no Cadastro Único e no MEI, estão concentradas nas 5 principais atividades conforme demonstrado na figura abaixo:

Figura 6  
MEI do Município



Fonte: Boletim MDS<sup>6</sup>

#### 1.5.9 Pesca

Possuidora de uma faixa de litorânea, com cerca de 23 km de comprimento, com presença de comunidades tradicionais de pescadores artesanais, Baía Formosa destaca-se com uma produção anual de 350 a 400 toneladas de pescado, onde o principal período de produção é entre setembro e dezembro com a safra tradicional da albacora. Dentre as espécies pescadas encontram-se a lagosta, o camarão e peixes tipo camurim, cioba, voador, dourado, entre outros, que se destina ao mercado interno visando atender as barracas e restaurantes que recebem os turistas e regionais, comercializado para as regiões metropolitanas de Natal, João Pessoa e Recife. Segundo dados do Ministério da Pesca e Agricultura - MPA<sup>7</sup>.

O município de Baía Formosa possui hoje, 592 pescadores inscritos no RGP (Registro Geral da Pesca), incluindo homens e mulheres que atuam na atividade pesqueira. Existem 47 proprietários de barco a motor, 23 de barcos à vela e 21 proprietários de jangadas, totalizando 91 embarcações.

#### 1.5.10 Turismo

Em tratar-se de uma cidade praiana de vocação peculiarmente turística, este aspecto torna-se relevante para uma visão global de sua evolução em relação ao recebimento e acolhimento de pessoas que participam de sua vida cotidiana.

<sup>6</sup> Dados disponível em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=subsidios\\_paa\\_municipal](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal). Acesso em 20-03-2015.

<sup>7</sup> Dados disponível em: Link de pesquisa: (<http://sinpesq.mpa.gov.br>). Acesso em 20-03-2015.



Os atrativos turísticos do município são: a Mata Estrela, as praias, lagoas e rios, a capela de Nossa Senhora da Conceição, os eventos pré-carnavalescos, o Carnaval, as festas das padroeiras das comunidades do Sagi, Pituba e Estreito, o Festival Gastronômico da Albacora o Festival de Cinema e o Réveillon.

Os serviços e equipamentos turísticos são compostos por pousadas, restaurantes, quiosques, bares, serviços de transporte turístico (Buggy), o Mercado das artes e o Centro de Turismo.

A infraestrutura turística compõe: os Serviços de Saúde, Comunicação, Educação, Assistência Social, Segurança, Transporte, Posto de abastecimento de combustível e Serviço bancário pelos correspondentes: Caixa Econômica - Casa lotérica, Banco do Brasil - Correios e um Posto de Atendimento Avançado - PAA do Bradesco. Além dos serviços de comunicação composto por 01 Agência dos Correios, Internet via rádio, telefonia fixa (Operadora OI) e móvel (operadoras: Claro e Tim) e 01 Rádio Comunitária.

## **1.6 Aspectos gerais da população**

### **1.6.1 Aspectos populacionais**

A População total do município segundo o Censo IBGE 2010<sup>8</sup> é de 8.573 habitantes, com média de 3,9 pessoas por domicílio, sendo 4.333 (50,54%) homens e 4.240 (49,46%) mulheres. A Densidade demográfica de Baía Formosa é de 34,9 hab/km<sup>2</sup>, com 2.171 domicílios permanentes, sendo 1.813 domicílios na área urbana, com 7.128 pessoas e 358 domicílios na área rural, com 1.445 pessoas. Dos residentes no município segundo a raça/cor o levantamento informa que se denominam de cor branca 2.778 pessoas, de cor preta 373, amarela 19, parda 5.381 e 22 indígenas. Considerando a religião o Censo IBGE 2010 indica que a população apresenta a seguinte formação:

Tabela 1  
População Residente

População residente, religião católica apostólica romana	4.923
População residente, religião espírita	10
População residente, religião evangélicas	2.592

Fonte: IBGE Cidades (2010)

<sup>8</sup> População de Baía Formosa Dados disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=240140&idtema=91&search=rio-grande-do-nortelbaia-formosalcenso-demografico-2010:-resultados-da-amostra-religiao-> Acesso em: 20-03-2015.

**Tabela 2**  
**Concentração População Por Faixa Etária**

População (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2010	502	271	1.265	389	880	1.173	2.648	7.128
Rural	2010	95	44	285	98	219	220	484	1.445
Total	2010	597	315	1.550	487	1.099	1.393	3.132	8.573

Fonte: IBGE Cidades (2010)

Estes dados determinam que a população do município se encontra concentrada na zona urbana do município em todas as faixas etárias, demonstrando que os investimentos educacionais devem ser direcionados em maior quantidade nesta área de concentração.

Para ampliar a visibilidade da taxa de urbanização por gênero apresentada abaixo de acordo com o Censo IBGE (2010).

**Tabela 3**  
**População total, por gênero, rural/urbana e taxa de urbanização**

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	7.223	100,00	7.821	100,00	8.573	100,00
População residente masculina	3.732	51,67	3.968	50,74	4.333	50,54
População residente feminina	3.491	48,33	3.853	49,26	4.240	49,46
População urbana	5.495	76,08	6.369	81,43	7.128	83,14
População rural	1.728	23,92	1.452	18,57	1.445	16,86
Taxa de Urbanização	-	76,08	-	81,43	-	83,14

Fonte: Atlas de Desenvolvimento – Perfil do município (2010).

Entre 2000 e 2010, a população de Baía Formosa teve uma taxa média de crescimento anual de 0,92%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 0,89%. Portanto, em 20 anos a taxa de urbanização do município cresceu de 1,81%.

## 1.7 Aspectos Sociais

A análise dos dados referente aos aspectos sociais do município é de extrema relevância para se compreender o desenvolvimento global do povo, tanto no que diz respeito à situação econômica como em relação aos benefícios gerados pela ação da gestão pública nas áreas de educação, saúde, assistência social, geração de emprego e renda, esporte/lazer e outras ações.

Dados do último Censo Demográfico (2010) a população municipal era de 8.573 residentes, dos quais 1.053 famílias se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00, o que representa 12,3% dessa população. Destes, 135 famílias (12,8%) estão situadas no meio rural e 918 (87,2%) no meio urbano.

Segundo os dados do MDS os registros de Cadastro Único e de acordo com a folha de pagamento de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.165 famílias registradas no Cadastro Único e 1.118 beneficiários do Bolsa Família (51,40%) do total de cadastrados.

Além do Benefício de Prestação Continuada - BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

Considerando o crescimento da população demonstra-se a seguir que as crianças até 5 anos de idade tem oscilado como demonstra o quadro a seguir:

Tabela 4  
Crianças por faixa etária

Número de Crianças	2009	2010	2011	2012
0 A 1 ANO	185	150	168	169
2 ANOS	181	126	149	151
3 ANOS	180	157	146	147
4 ANOS	179	163	146	146
5 ANOS	179	152	148	149

Fonte: DATASUS

De acordo com a tabela 4 houve uma diminuição no número de nascimento no período de 2009 a 2012, característica não só do município de Baía Formosa, mas de um novo modelo de sociedade a nível de Brasil e de mundo que os jovens estão vivenciando.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Baía Formosa reduziu 24%, passando de 43,4 por mil nascidos vivos em 2000 para 32,9 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 19,7 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente como aponta o gráfico apresentado pelo Atlas de Desenvolvimento – Perfil do município de Baía Formosa.

**Tabela 5**  
Longevidade, mortalidade e fecundidade

	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,8	66,8	68,1
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	64,3	43,4	32,9
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	84,5	56,2	35,3
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,4	4,0	2,9

FONTE: Atlas de Desenvolvimento – Perfil do município

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Baía Formosa a esperança de vida ao nascer aumentou 7,3 anos nas últimas duas décadas, passando de 60,8 anos em 1991 para 66,8 anos em 2000 e 68,1 anos em 2010.

Enquanto o índice de longevidade aumentou as taxas de fecundidade total diminuiu bastante entre nas últimas décadas.

### 1.7.1 Renda

A renda per capita média de Baía Formosa cresceu 141,07% nas últimas duas décadas, passando de R\$130,77 em 1991 para R\$173,37 em 2000 e R\$315,25 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 32,58% no primeiro período e 81,84% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 42,63% em 1991 para 27,55% em 2000 e em 2010 para 11,09%.

Tabela 6  
Renda, pobreza e desigualdade

	1991	2000	2010
Renda per capita	130,77	173,37	315,25
% de extremamente pobres	42,63	27,55	11,09
% de pobres	72,76	60,73	28,35
Índice de Gini	0,53	0,50	0,47

FONTE: Atlas de Desenvolvimento Humano/Perfil do município.

De acordo com esses dados houve uma pequena elevação na renda per capita da população, com diminuição no índice populacional na faixa de extrema pobreza.

### 1.7.2 Vulnerabilidade social

Dentre os aspectos relevantes a se considerar na construção do PME relaciona-se as questões de vulnerabilidade social, uma vez que é fator de interferência na vida dos alunos. Com isso, aponta-se a seguir os dados situacionais de 3 décadas para visualização da evolução no município dentro da população de crianças e jovens.

Tabela 7  
Evolução populacional – Vulnerabilidade social

<b>Crianças e Jovens</b>	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	64,34	43,38	32,90
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	31,05	3,15
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	22,25	7,57	1,88
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	32,39	19,37
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,00	1,53
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	8,82	13,75	8,61
Taxa de atividade – 10 a 14 anos	-	6,85	2,23
<b>Família</b>			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	18,81	26,84	17,10
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	5,29	8,57	3,51

% de crianças extremamente pobres	50,29	39,00	14,36
<b>Trabalho e Renda</b>			
% de vulneráveis à pobreza	92,99	82,95	59,76
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	70,90	48,15
<b>Condição de Moradia</b>			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	8,61	6,54	2,47

FONTE: Atlas de Desenvolvimento Humano/Perfil do município

Os dados apresentados na tabela acima informam que a porcentagem da mortalidade infantil durante as três décadas diminuiu 31,44%. Quanto ao número de crianças fora da escola, na faixa etária de 4 e 5 anos (idade pré-escolar) houve uma diminuição na década de 2000 para 2010 de 28,0%. Na faixa etária de 6 a 14 anos (Ensino Fundamental) houve uma diminuição de 20,37%.

### 1.7.3 Acompanhamento Social

O Município conta com a participação da população nas ações de acompanhamento e controle social através de conselhos em diversos aspectos: deliberativos, consultivos, normativos e fiscalizadores distribuídos nos vários órgãos públicos, conforme suas diretrizes e funções, sendo eles:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Conselho Tutelar

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal do Turismo - CMT

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

Defesa Civil

Conselho Municipal de Educação – CME

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento

Básico da Educação – CACS/FUNDEB

Conselho da Merenda Escolar – CAE

## 1.8 Infraestrutura

Segundo o IBGE 2010, Baía Formosa tem 2.171 domicílios particulares permanentes, destes 1.813 na área urbana, e na zona rural 358 domicílios. No rol de hospedagem registrado pela Secretaria de Tributação municipal encontram-se registradas na sede do município 10 Pousadas e 03 Pensões.

### 1.8.1 Abastecimento de água

O abastecimento de água no município é realizado através da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN. Segundo os dados do IBGE 2010 a rede geral atende a 2.262 em número de economias abastecidas. São 17 poços tubulares, sendo 6 para atendimento comunitário, 01 particular, 10 indefinidos, segundo o diagnóstico do município do Ministério de Minas e Energia, 2005.

### 1.8.2 Esgotamento sanitário - menos de 1% dos domicílios beneficiados

### 1.8.3 Saneamento - 2.171 domicílios (1.813 urbanos, 358 rural)

### 1.8.4 Energia elétrica – 2. 141 domicílios

### 1.8.5 Coleta de lixo - 2.171 domicílios

De acordo com os dados do IBGE 2010, 89,22% dos domicílios do município, dispõe de abastecimento de água, coleta de lixo e energia elétrica.

A seguir apresenta-se a tabela de evolução dos serviços dos indicadores gerais de água, energia e coleta de lixo de acordo com a pesquisa do IBGE (2010).

Tabela 8  
Indicadores Gerais

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	43,81	90,05	90,93
% da população em domicílios com energia elétrica	92,74	94,01	99,94
% da população em domicílios com coleta de lixo *Somente para população urbana	86,66	96,04	99,26

FONTE: Atlas de Desenvolvimento Humano/Perfil do município/ PNUD, IPEA E FJP.

#### 1.8.6 Segurança pública

A segurança pública municipal é composta por um destacamento da Polícia Militar com um contingente de 04 policiais e uma Delegacia de Polícia Civil composta de 01 delegado regional e um escrivão.

#### 1.8.7 Transporte

A prestação de serviço de transporte no município é realizada por via pavimentada, com utilização de veículos particulares tipo lotação, com viagens diárias de partida e chegada em 03 horários, com destino a capital do Estado. O serviço de transporte também é realizado por veículos particulares que realizam suas atividades através de lotação e aluguel. Os veículos que prestam serviços como taxistas são cadastrados na prefeitura e estão ligados a uma associação de sua categoria. No município também existe o serviço de Buggy turismo que realizam passeios pelas praias do município.

Assim, segundo dados do IBGE cidades 2010 a frota de veículos automotores é composta por: 1.246 veículos, sendo 621 automóveis, 51 caminhões, 348 motocicletas e motonetas, 18 ônibus, 106 caminhonetes, 3 tratores e 7 utilitários.

#### 1.8.8 Poderes públicos

Poder executivo – Representado pelo Prefeito seguido de seus secretários.

Poder Legislativo - Câmara de vereadores composta por nove membros.

Poder Judiciário – É composto por um Juiz e um Promotor que atendem a Comarca, com o Fórum situado na cidade de Canguaretama.

#### 1.8.9 Estrutura administrativa

A estrutura administrativa da cidade é composta por 10 secretarias, sendo elas: Administração; Planejamento e Finanças; Tributação; Saúde; Educação; Assistência Social; Esporte e Lazer; Obras; Agricultura, Pesca e Pecuária; Viação e Urbanismo e 02 coordenações: Coordenação de Meio Ambiente e Turismo, além da Defesa Civil, da Controladoria Municipal e a Comissão Permanente de Licitação.

#### 1.8.10 Rede de saúde

A rede de saúde do município é composta de 08 estabelecimentos que atendem a população, nas zonas urbana e rural, assim distribuídas: Zona urbana: 01 Unidade de Emergência, 01 hospital, 02 postos de Atenção Básica a Saúde - ABS; zona rural: 04 postos de



atendimento com 01 Unidade de ABS, além do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e o Programa de Endemias.

Os dados que correspondem o número de deficientes no município estão referendados no Censo do IBGE no ano de 2013 com os seguintes resultados:

Tabela 9  
População residente por tipo de deficiência

Total da população residente	8.573
Tipo de deficiência permanente:	
Pelo menos uma das deficiências investigadas	2.734
Deficiência visual - não consegue de modo algum	7
Deficiência visual - grande dificuldade	320
Deficiência visual - alguma dificuldade	1.854
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	19
Deficiência auditiva - grande dificuldade	93
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	399
Deficiência motora - não consegue de modo algum	11
Deficiência motora - grande dificuldade	240
Deficiência motora - alguma dificuldade	444
Mental/intelectual	116
Nenhuma dessas deficiências	5.839
Sem declaração	-

Fonte: IBGE Censo demográfico<sup>9</sup>

Foram registrados pelo IBGE, 110 nascidos vivos em 2012, com 38 óbitos, sendo 02 destes, menores de 01 ano. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 2.334 indivíduos, não havendo falecimento em função de eventos e/ou causas externas.

<sup>9</sup> Dados disponíveis em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RGA.asp?o=12&i=P>. Acesso em: 03-03-2015.

Tabela 10  
Taxa de Natalidade

Ano	2009	2010	2011	2012	2013
Números totais de Indivíduos	147	147	118	110	93

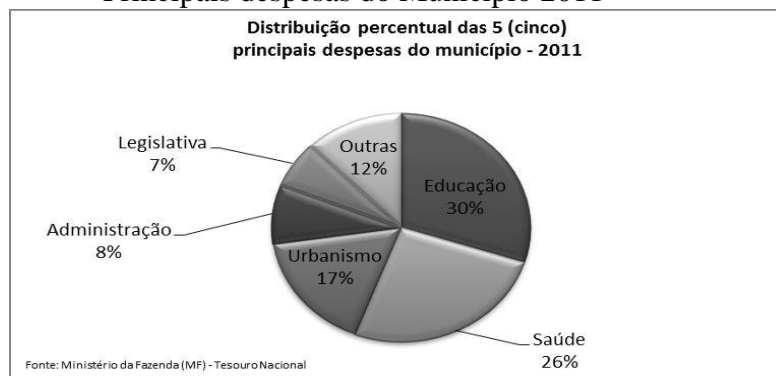
Fonte: DATASUS – 2014

### 1.8.11 Finanças Públicas

As finanças públicas do município são compostas por diversas receitas: As Correntes, disciplinadas pela Lei Federal nº 4320/64 que são elas: Tributos, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços e Transferências Correntes e Receitas de Capital: Operação de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos e Transferência de Capital<sup>10</sup>.

A receita orçamentária do município passou de R\$ 7,8 milhões em 2005 para R\$ 13,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 67,6% no período ou 13,78% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 7,65% em 2005 para 6,06% em 2011, e quando se analisa todos os municípios do estado, a proporção aumentou de 15,25% para 15,78%. No tocante a dependência de receitas em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 36,56% da receita orçamentária em 2005 para 34,10% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 31,35% em 2011.

Figura 7  
Principais despesas do Município 2011



Fonte: IBGE – 2011

<sup>10</sup> Dado disponível em: [www.ongcidade.org/site/arquivos/biblioteca/edicao\\_02pdf](http://www.ongcidade.org/site/arquivos/biblioteca/edicao_02pdf) Cartilha Desdobrando o orçamento municipal- CIDADE- Centro de Assessoria e Estudos Urbanos, 2009. Acesso em 27-05-2015.

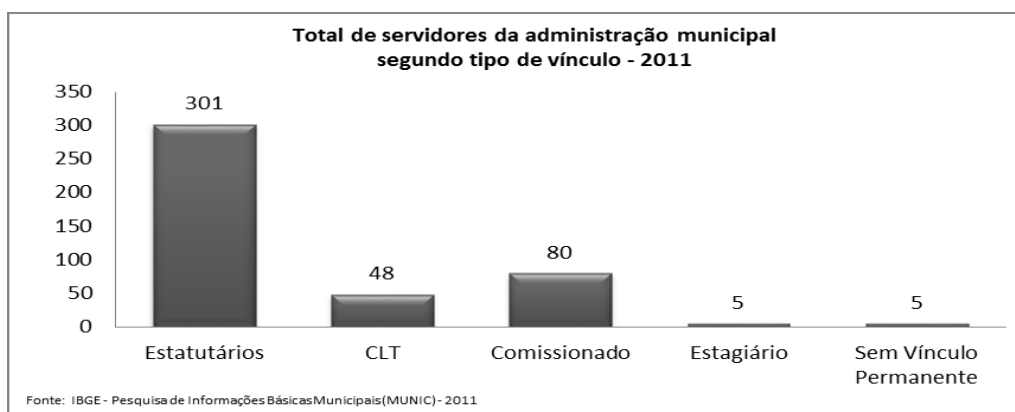
De acordo com a figura 7 acima, verifica-se que a maior fatia dos recursos são destinados à Educação e a Saúde, totalizando 56% de todas as receitas municipais, significa que a gestão pública tem buscado investir mais nessas áreas que são tão relevante para a população.

#### 1.8.12 Recursos humanos

Segundo dados do IBGE 2011 a Administração Municipal conta com 439 servidores, entre os quais 68,6% são estatutários, dos servidores estatutários aproximadamente 70% foram efetivados através de concurso público realizados nos anos de 1999, os demais nos anos de 2004 e 2008, não havendo mais realização de concurso público desde então.

Figura 8

#### Servidores da Administração Municipal 2011



Fonte: IBGE - 2011

### 1.9 Aspectos Culturais

De característica praiana a comunidade traz em sua cultura a culinária rica em pratos que utilizam diversos frutos do mar como: peixes, mariscos, ostras, lagosta, camarão, polvo, entre outros. As festas religiosas tradicionais encontram-se localizadas na sede do município, como a festa de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade e São Pedro, santo protetor dos pescadores. Nas comunidades da praia do Sagi e nas fazendas Pituba e Estreito, também são realizadas as festas de seus padroeiros, sempre no segundo semestre do ano. À frente da organização das atividades culturais no município está a Secretaria de Educação e Cultura e de Turismo.

Em todo seu território, Baía Formosa conta com diversos pontos turísticos, que enriquecem a cultura do lugar, trazendo histórias como a centenária Capela de Nossa Senhora da Conceição, a praia do Porto, o mirante da Baía e locais como: a Lagoa Araraquara, a mais conhecida com visita diária dos Buggys, a Lagoa do Junco, Lagoa d'Água, entre mais de 10

outras localizadas no município, juntamente como a praia do Sagi, Rio Guaju, na divisa com o estado da Paraíba, que forma uma das mais bonitas paisagens do município.

Outras formas de manifestações culturais (músicas, danças típicas, folguedos, tradições religiosas, etc.) são praticados por grupos independentes ou com apoio de entidades públicas, dentre estes, destaca-se o grupo de Coco de roda dos idosos, ligado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, o grupo de dança Arte companhia, que envolve jovens da comunidade em apresentações de dança contemporânea, country, quadrilha junina, entre outros.

Os Eventos do calendário festivo e cultural do município estão distribuídos no decorrer do ano, nos diversos povoados e na sede que iniciam-se com a festa de Emancipação política da cidade dia 17 de janeiro. Entre fevereiro e março a Prefeitura promove com boa estrutura de som, segurança, e organização um dos melhores carnavais do litoral sul do Estado. O “Zé Pereira”, evento que antecede o Carnaval de rua, arrasta pelo menos em 03 sextas-feiras até a primeira sexta de carnaval os foliões anunciando a festa. O Carnaval conta com atrações musicais em praça pública, além da tradicional Orquestra de frevo e Mini trios elétricos que levam de sábado a terça-feira os foliões pelas ruas com os blocos carnavalescos da cidade, destaque para o tradicional bloco das quengas. E para quem procura um pouco mais de sossego tem o Carnaval da praia do Sagi que também oferece atrações musicais à noite em praça pública. Durante o dia o visitante pode curtir toda beleza paradisíaca de nosso litoral.

Nos meses de março a abril, acontece a Taça BF de Futsal, uma competição que reúne as principais equipes de futsal de Baía Formosa em partidas emocionantes que são realizadas no Ginásio "O Parrudão", evento este realizado pela Prefeitura de Baía Formosa através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

No mês de junho, os festejos juninos são realizados nas ruas com diversos Arraiás, culminando com a Festa de São Pedro que reúne os fiéis católicos da cidade na Igreja que leva o nome do padroeiro. As comemorações desta festa incluem além das celebrações religiosas, apresentação de quadrilhas, pescaria e venda de comidas típicas. Nos meses de setembro e outubro, acontecem as festas das comunidades da Pituba e Sagi, respectivamente.

Em novembro encerram-se os eventos do ano com o Festival Gastronômico e Cultural da Albacora que busca divulgar e enriquecer o grande potencial pesqueiro da Albacora (peixe da família do atum), abundante nesta época. Neste festival a Prefeitura em parceria com o Circuito de Festivais Gastronômicos do Rio Grande do Norte realizam oficinas técnicas,

degustação, cozinha show com chefes renomados e premiados nacionalmente, além de atividades culturais como: O Festival Internacional de Cinema – FINC promovido pelo grupo DRAGMOR, apresentações musicais, arte circense, dança contemporânea e artesanato.

### **1.10 Aspectos Desportivos**

As atividades esportivas praticadas no município estão relacionadas com a sua característica geográfica que favorece a prática do Surf, com destaque para os atletas Ítalo Ferreira, categoria profissional e Alam Jones.

O calendário desportivo é composto por competições aquáticas como corrida de barcos a vela e competição de: Surf amador e profissional, Futebol de campo, Futsal, Futevôlei, Vôlei de praia e de quadra, Motocross, Skate, Lutas marciais, entre outros. Entre os estudantes destaca-se o Jiu-jitsu, a luta greco-romana e a Capoeira.

Dentre os eventos oficiais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer durante o ano destacam-se nos meses de dezembro e janeiro: Copa Super Gol, com equipes masculinas das categorias Sub-13 e Sub-15 com a participação de 400 atletas, e a Corrida de Emancipação Política, com participação de aproximadamente 400 atletas masculinos e femininos divididos em diversas categorias. Em abril e maio o Torneio de Vôlei de Praia, conta com a participação de crianças e adolescentes com idades entre 10 a 16 anos, o Torneio de Beach Soccer, com participação de equipes masculinas com atletas entre 14 a 17 anos e o Torneio de Futsal Feminino com participação de equipes com idade a partir de 16 anos. Nos meses de junho e julho acontece a Copa Garoto Bom de Bola do Estado do RN com a participação de equipes com idades de 12 a 14 anos e a Taça RN Escolar de Futebol, participação de equipes de garotos com idades de 15 a 17 anos.

Os meses de setembro e outubro ocorrem o Torneio de Futsal masculino Sub-15; o Circuito Mundial de Surf, com 03 etapas nas categorias: Mirim, Open e Master; como também a seletiva regional de Futsal para os Jogos Brasileiros da Juventude e o RN Pódio de Lutas Associadas para os Jogos Brasileiros da Juventude.

## 2 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL

### 2.1 Educação Básica

A rede municipal de ensino de Baía Formosa, atualmente, é composta por 13 escolas, funcionando em 12 prédios escolares, sendo: 09 na zona urbana e 04 na zona rural. Dessas, 11 encontram-se em funcionamento, sendo 09 escolas da rede pública e 02 da rede privada.

Tabela 11  
Número de Escolas de Educação Básica por Ano, Modalidade e Rede de Ensino

Ano	Educação Infantil					Ensino Fundamental					Ensino Médio					EJA	
	Urbana			Rural	Total	Urbana			Rural	Total	Urbana			Rural	Total		Total
	RM	RE	RP	RM		RM	RE	RP	RM		RM	RE	RP	RM			
2009	02	00	02	04	06	03	02	02	04	11	00	01	00	00	01	01	
2010	02	00	02	04	06	03	01	02	04	10	00	01	00	00	01	01	
2011	02	00	02	04	06	03	01	03	04	11	00	01	00	00	01	01	
2012	02	00	02	04	06	03	01	02	04	10	00	01	00	00	01	01	
2013	02	00	02	04	06	03	01	02	04	10	00	01	00	00	01	01	

**RM**-Rede Municipal; **RE**- Rede Estadual; **RP**- Rede Privada

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 13 | QEdU.org.br

Segundo a tabela 11, todas as escolas em funcionamento no município atendem a Educação Básica, assim distribuída: Educação Infantil, rede pública 04 e rede privada 02; o Ensino Fundamental, rede pública 06 e privada 02; a Educação de Jovens e Adultos (1º ao 9º ano), apenas 01, na rede pública e Ensino Médio apenas 01, na rede pública. No ano de 2010 uma escola estadual deixou de atender o ensino fundamental e em 2012 deixou de funcionar uma escola da rede privada.

Tabela 12  
Número de Matrículas por Ano, Modalidade e Rede de Ensino

Ano	Educação Infantil					Ensino Fundamental					Ensino Médio				
	Urbana			Rural	Total	Urbana			Rural	Total	Urbana			Rural	Total
	RM	RE	RP	RM		RM	RE	RP	RM		RM	RE	RP	RM	
2009	396	00	156	33	618	862	588	123	149	1573	00	442	00	00	442
2010	393	00	158	64	615	845	513	139	142	1497	00	395	00	00	395
2011	392	00	163	67	622	867	424	145	125	1436	00	446	00	00	446
2012	370	00	183	89	642	743	434	143	125	1320	00	409	00	00	409
2013	343	00	126	98	567	795	384	162	133	1341	00	386	00	00	386

**RM**-Rede Municipal; **RE**- Rede Estadual; **RP**- Rede Privada

Fonte: Escolas Municipais<sup>11</sup>

<sup>11</sup>Dados disponíveis em: < <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/240140> > Acesso em: 10-02-2015.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 12 no geral, a matrícula vem diminuindo em todas as modalidades, apresentando uma pequena variação entre os anos, na educação infantil, nas escolas da zona rural. Constata-se ainda que na rede privada, no ensino fundamental houve uma elevação em sua matrícula.

Tabela 13  
Número de Professores por Ano, Modalidade e Rede de Ensino

Ano	Educação Infantil					Ensino Fundamental					Ensino Médio					EJA	
	Urbana			Rural	Total	Urbana			Rural	Total	Urbana			Rural	Total		Total
	RM	RE	RP	RM		RM	RE	RP	RM		RM	RE	RP	RM			
2009	30	00	05	03	35	31	08	09	03	52	00	14	00	00	14	10	
2010	32	00	07	06	40	31	08	09	03	52	00	13	00	00	13	10	
2011	32	00	09	06	40	32	08	09	03	53	00	13	00	00	13	10	
2012	34	00	07	06	42	30	08	08	04	50	00	10	00	00	10	10	
2013	34	00	08	06	42	31	08	09	04	52	00	08	00	00	08	10	

**RM**-Rede Municipal; **RE**- Rede Estadual; **RP**- Rede Privada

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 13 | QEdU.org.br

Os dados apresentados na tabela acima demonstram que ocorreu um aumento no número de professores na educação infantil no período de 2009 a 2013, enquanto no ensino fundamental manteve-se estável, diferente do que aconteceu no ensino médio onde houve uma diminuição no mesmo período.

O aumento do número de professores na Educação Infantil deve-se ao fato da implantação de uma política de atendimento as crianças, criada pelo município, que viabilizou o suporte de professor auxiliar nas turmas, considerando o número de alunos. Aliado ao fato do Plano de Carreira Municipal e da Lei do Piso Nacional que determinou a obrigatoriedade da hora atividade do professor na escola.

Tabela 14  
Matrícula Educação de Jovens e Adultos 1º ao 4º Período

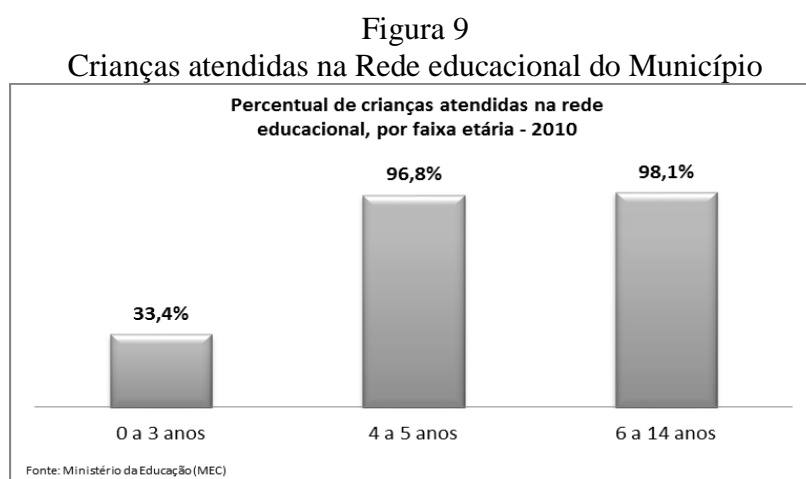
Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2009	193	193	00	00	00
2010	207	207	00	00	00
2011	250	250	00	00	00
2012	210	210	00	00	00
2013	189	189	00	00	00

Fonte: INEP

A tabela 14 traz em seus dados à constatação que esta modalidade é exclusiva da rede municipal, com atendimento apenas no ensino fundamental. Observa-se no período de 2009 a 2011 houve um aumento na matrícula e nos anos seguintes apresentou diminuição.

Além do atendimento da Educação de Jovens e Adultos o município realiza em parceria com o Governo Federal, através do Programa Brasil Alfabetizado o atendimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, desde o ano de 2010.

No que se refere à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Fonte: Boletim MDS

O gráfico acima demonstra que no ano de 2010 a rede atendia menos da metade da população, na faixa etária de 0 a 3 anos a rede, ou seja, 66,4 %, em virtude do atendimento ser priorizado para crianças a partir de 2 anos de idade. Nas demais faixas etárias citadas observa-se os atendimentos ofertado pela rede de ensino alcançou quase sua totalidade.

As ações educacionais no município têm sido subsidiadas em diversos aspectos, pelos Programas Federais dentre eles cita-se: Brasil Alfabetizado; Caminho da Escola; Educacenso; Escola Acessível; Mais Educação; Programa Atleta na Escola; Programa Brasil Carinhoso; Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC; Programa de Formação pela Escola - FPE; Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE-Escola; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Programa Nacional de Transporte do Escolar – PNATE; Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN; Programa Nacional Biblioteca na Escola – PNBE; Programa Nacional do Livro Didático – PNLD; Quadras Escolares, Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB; Prova Brasil, Salas de Recursos Multifuncionais e Projeto Presença.



Tabela 15  
População em Idade Escolar

ANO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	Total 4 a 17 anos
2000	693	521	1.469	603	2.593
2007	637	489	1.452	500	2.441
2010	597	478	1.387	487	2.352

Fonte: IBGE Censo demográfico 2010

A tabela 15 acima mostra a proporção da população em idade escolar em relação ao fluxo populacional na mesma situação. Os números demonstram que há uma tendência de diminuição deste contingente, em via contrária com aos dados da população residente no município que em 2010 era de 8.573, estimados para 2014 em 9.116 pessoas<sup>12</sup>.

Tabela 16  
Fluxo de Matrícula

ANO	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
2009	237	334	956	572	442	193
2010	267	295	927	587	395	207
2011	271	323	913	611	446	250
2012	264	296	935	582	409	210
2013	259	301	915	587	386	189

Fonte: MEC/INEP

O Fluxo de matrícula na tabela 16 mostra que a matrícula vem decaindo em toda a rede, exceto na Creche que mesmo apresentando oscilação no decorrer dos anos, tem se apresentado estável.

Tabela 17  
Taxa de Analfabetismo das Pessoas de ou Mais – 15 Anos 2000 - 2010

	2000	2010
Total de analfabetos com 15 anos ou mais de idade	1.667	1.418
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais	32,67	23,2%
Taxa de analfabetismo dos homens de 15 anos ou mais	33,97	26,5%
Taxa de analfabetismo das mulheres de 15 anos ou mais	31,3	19,8%

<sup>12</sup> Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240140&search=rio-grande-do-norte/baia-formosa>> Acesso em: 22-04-2015.

Fonte: IBGE 2010<sup>13</sup>

A tabela 17 acima demonstra que em uma década houve uma diminuição de aproximadamente 10% da população analfabeta no município. Essa situação se deve uma política voltada para o atendimento a este público a partir de 1998, quando foi implantado através da Secretaria Municipal de Educação, a Educação de Jovens e Adultos, com recursos próprios e parcerias com o SESI/ SENAI.

## 2.2 IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

Tabela 18  
IDEB 5º ANO

IDEB OBSERVADO					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2.8	3.7	3.3	3.7	3.5	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1

Fonte: Q-edu.com.br – 2014

A tabela 18 demonstra que o município superou as metas projetadas nos anos de 2007 a 2011, no 5º ano. Em 2013 a meta projetada não foi atingida verificando um declínio de 0,4 pontos.

Tabela 19  
IDEB 9º ANO

IDEB OBSERVADO					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2.7	2.8	3.4	3.4	3.3	2.7	2.8	3.1	3.5	3.9	4.1	4.4	4.7

Fonte: Q-edu.com.br – 2014

A tabela 19 demonstra que as metas foram superadas nos anos de 2007 a 2011, havendo uma queda de 0,2 da meta projetada em 2013, esses dados nos remete a fazer um reflexão sobre a forma de crescimento de aprendizagem dos alunos, principalmente quando os dados começam a decrescer. O município em conjunto com as escolas precisam tomar as devidas providências

<sup>13</sup> Dados disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=240140&idtema=132&search=rio-grande-do-nortelbaia-formosalistema-nacional-de-informacao-de-genero-uma-analise-dos-resultados-do-censo-demografico-2010>>. Acesso: 26-03-2015.

no sentido de corrigir as possíveis distorções com relação ao progresso que os alunos estão tendo no decorrer de cada ano.

Tabela 20  
Desempenho IDEB Ensino Fundamental - Rede Municipal

Ano	Anos Iniciais	Meta projetada	Anos Finais	Meta projetada
2007	3,7	2,9	2,8	2,7
2009	3,3	3,2	3,4	2,8
2011	3,7	3,6	3,4	3,1
2013	3,5	3,9	3,3	3,5

Fonte: MEC/INEP – 2014

De acordo com os dados apresentados acima, nos anos iniciais o município superou as metas projetadas, apenas no ano de 2013 não foi atingida verificando um declínio de 0,4 pontos. Nos anos finais também foi verificada a superação das metas projetadas para os anos 2007 a 2011, ocorrendo declínio de 0,2 pontos no ano de 2013.

Tabela 21  
IDEB Ensino Fundamental - Rede Estadual

ANO	Anos Iniciais	Meta projetada	Anos Finais	Meta projetada
2007	3,6	2,9	2,9	2,7
2009	3,6	3,2	3,8	2,8
2011	4,6	3,6	3,7	3,1
2013	3,2	3,9	3,4	3,5

Fonte: MEC/INEP – 2014

Os dados apresentados na Tabela 21 mostram que nos anos iniciais o município superou as metas projetadas, apenas no ano de 2013 não foi atingida verificando um declínio de 0,7 pontos. Nos anos finais também foi verificada a superação das metas projetadas para os anos 2007 a 2011, ocorrendo declínio de 0,1% no ano de 2013.

Os índices de aprovação retratam o bom ou mal rendimento escolar que os alunos estão alcançando no seu processo de ensino aprendizagem, como verificado na tabela 22.

Tabela 22  
Taxa de Aprovação

ANO	Anos Iniciais - Fundamental	Anos Finais - Fundamental	Ensino Médio
2009	83,2	74,3	74,4
2010	83,3	71,4	72,2
2011	84,4	77,9	71,3
2012	89,8	79,8	73,9
2013	84,2	75,5	77,6

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Os dados sobre os índices de aprovação na rede pública, estadual e municipal, no ensino fundamental e médio, no período de 2009 a 2013, estão abaixo do ideal com relação aos índices do Brasil, que são de 89,9% nos anos iniciais; 82,7% anos finais e 77,2% no ensino médio (dados de 2010). A aprovação reunida no quadro acima mostra uma diminuição na aprovação dos alunos no decorrer dos anos com a elevação da idade dos indivíduos.

Tabela 23  
Taxa de Reprovação

ANO	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2009	15,7	20,7	0,2
2010	15,7	22,0	0,8
2011	13,6	15,0	2,9
2012	9,4	13,9	7,4
2013	13,6	18,9	2,9

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental o município apresenta um declínio dos índices de reprovação a partir de 2010, voltando a crescer em 2013. No Ensino médio houve uma elevação ano a ano, voltando a cair em 2013. Os dados representam um número muito alto de reprovação no ensino fundamental, pois a média nacional está muito abaixo desses índices, que representa 8,6% nos anos iniciais e 12,6% nos anos finais. No entanto, no ensino Médio os índices estão abaixo dos dados do Brasil que é de 12,5% (dados de 2010).

Tabela 24  
Taxa de Evasão/Abandono

ANO	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2009	1,1	5,0	25,4
2010	1,0	6,6	27,0
2011	0,5	6,5	27,1
2012	0,8	6,3	18,7
2013	2,2	5,6	19,5

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Os dados apresentados na tabela 24 mostram o maior número de evasão e abandono nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. As possibilidades que motivam a evasão referem-se à elevação da idade para o mercado de trabalho, situação esta que se agrava com a chegada ao Ensino Médio.

Tabela 25  
Taxa de Distorção Idade-Série

ANO	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2009	17,8	36,2	56,8
2010	19,0	39,4	60,5
2011	24,2	44,8	61,7
2012	21,0	46,4	58,4
2013	16,3	48,7	53,1

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

A elevação da distorção idade-série verificada no município durante o período se dá a partir dos anos iniciais devido ao índice de reprovação ocorrido após o encerramento do ciclo de alfabetização, ocasionado pelo acúmulo na reprovação, observando-se sua elevação gradativa nos níveis subsequentes. No ensino médio se dá em função da idade para inserção no mercado de trabalho.

### 2.3 Professores da Rede Municipal segundo o Nível de Escolaridade – 2009 a 2013

Tabela 26  
Professores da Rede Municipal Segundo o Nível de Escolaridade – 2009 a 2013

Ano	Total	Nível médio	Nível superior	Especialista	Mestrado	Doutorado
2009	96	14	82	0	0	0
2010	90	12	68	10	0	0
2011	88	08	67	13	0	0
2012	90	08	63	19	0	0
2013	88	07	54	27	0	0

Fonte: Dados da SMEC

O exposto na tabela 26 traz um retrato da composição do quadro de professores concursados, incluindo os que exercem função de apoio pedagógico: Coordenação, Direção e Vice direção, tendo em vista o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal. Verifica-se que no decorrer dos anos os professores buscaram elevar seus níveis de escolaridade, diminuindo o número de professores com nível médio, elevando-se o número de professores nos níveis seguintes, principalmente em nível de pós-graduação.

Tabela 27  
Profissionais em Educação – Funcionário da Escola, Por Nível de Escolaridade

Ano/Dependência	Total	Nível Fundamental	Nível Médio	Nível Superior	Especialista	Mestrado	Doutorado
2009	75	43	30	02	0	0	0
2010	75	48	32	02	0	0	0
2011	72	38	32	02	0	0	0
2012	72	38	31	03	0	0	0
2013	69	35	30	04	02	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 2015

Observa-se na tabela 27 que os profissionais da rede municipal, em sua maioria, encontra-se com o nível Fundamental e Médio, porém percebe-se que a cada ano melhora o interesse na elevação de sua formação, onde em 2009 apresentava-se um número de 43 servidores com o nível Fundamental diminuindo em 2013 para 35 servidores. Paralelamente, o nível superior eleva-se de 02 para 04, no mesmo período e mais 02 com especialização.

#### 2.4 Professores da Rede Estadual segundo o Nível de Escolaridade – 2009 a 2013

Tabela 28  
Professores da Rede Estadual Segundo o Nível de Escolaridade – 2009 a 2013

Ano	Total	Nível médio	Nível superior	Especialista	Mestrado	Doutorado
2009	28	0	28	0	0	0
2010	29	0	23	06	0	0
2011	26	0	20	06	0	0
2012	27	0	10	17	0	0
2013	27	0	03	22	02	0

Fonte: Escolas Estaduais – 2014

A tabela 28 demonstra que os professores da rede estão buscando qualificação elevando o seu nível de escolarização, encontrando-se 02 com titulação de mestre ao final de 2013.

## 2.5 Investimentos em Educação

A análise dos recursos financeiros possibilita a verificação das condições de concretizar as propostas do PME e de observar se os mecanismos de financiamento previstos estão condizentes com a legislação vigente. Assim, apresenta-se os quadros de despesas e receitas realizadas pelo município.<sup>14</sup>

Tabela 29  
Receita e Despesas vinculadas a Educação

Ano/Dependência	Receita Municipal	Receita do FUNDEB	Valor vinculado à Educação (25%)	Despesas do FUNDEB
2009	6.003.704,18	2.334.588,01	1.500.926,00	2.293.081,84
2010	6.380.290,61	2.369.022,10	1.770.725,00	2.362.645,80
2011	7.752.949,93	2.920.246,33	1.938.237,40	2.920.246,33
2012	8.231.835,30	3.299.213,11	2.057.958,70	3.312.306,70
2013	8.440.809,22	3.188.999,84	2.110.202,20	3.532.144,15

Fonte: Portal do Tesouro<sup>15</sup>

A partir 2007, os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB. As receitas são correspondentes a: FPM-ITR-IOF-LC 87/96- LC 87/96-1579-CIDE-FEX-FUNDEB. Analisando os dados da tabela verificamos que houve uma elevação no volume de recursos no ano de 2011, percentual de 21,5% dos outros anos onde a média de crescimento da receita variou de 2,5% a 6,5%.

Tabela 30  
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências Vinculadas à Educação

Indicador	Anos			
	2010	2011	2012	2013

<sup>14</sup> Orçamento Público em Educação disponível no Site:

[https://www.fn.de.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=&paginacao=&pag=result&periodos=1&cod\\_uf=24&municipios=240140](https://www.fn.de.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=&paginacao=&pag=result&periodos=1&cod_uf=24&municipios=240140). Acesso em: 18-03-2015.

<sup>15</sup> Dado disponível em: [http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/municipios\\_novosite.asp](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp). Acesso em: 23-04-2015.

Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	<u>25,08 %</u>	<u>26,44 %</u>	<u>27,57 %</u>	<u>31,18 %</u>
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	<u>65,72 %</u>	<u>61,33 %</u>	<u>67,11 %</u>	<u>60,78 %</u>
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	<u>34,22 %</u>	<u>38,66 %</u>	<u>31,38 %</u>	<u>39,22 %</u>
Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	<u>0,06 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>1,51 %</u>	<u>0,00 %</u>

Fonte: SIOPE – 2015

Os dados apresentados na tabela acima revelam o cumprimento legal do percentual mínimo destinado na MDE, sendo aplicado anualmente, havendo um aumento significativo nos anos subsequentes. Os percentuais aplicados para a remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%) foi devidamente respeitado.

Tabela 31  
Aplicação de Recursos na Melhoria e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Indicador				
	2010	2011	2012	2013
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	0,00 %	24,99 %	22,51 %	11,24 %
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino fundamental	99,94 %	75,00 %	75,98 %	78,39 %
Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	0,11 %	16,47 %	14,80 %	12,51 %
Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	91,18 %	78,16 %	78,15 %	78,26 %
Percentual das despesas com ensino médio em relação à despesa total com educação	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %



Percentual das despesas com educação superior em relação à despesa total com educação	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Percentual das despesas em educação em relação às despesas de todas as áreas	24,35 %	33,34 %	24,67 %	31,37 %
Percentual das despesas com alimentação escolar em relação à despesa total com educação	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Gasto com material didático por aluno da educação básica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	93,99 %	92,98 %	92,12 %	90,49 %
Investimentos em educação despesa total em MDE	6,01 %	7,01%	7,87%	9,50%

Fonte: SIOPE – 2015

Observa-se na tabela 31 que até 2010 não havia uma separação dos valores por nível de ensino, ocorrendo esta separação apenas a partir de 2011, isso justifica a ausência de dados relacionados ao percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil.

### **3. ANÁLISE PARA AS INTERVENÇÕES – RESULTADO E DISCUSSÃO**

#### **3.1 Idade/Série**

A taxa de distorção idade-série é elaborada tomando por base a matrícula por ano na idade adequada (6 a 7anos para o 1º ano, 7 a 8 anos para o 2º ano e assim sucessivamente), em relação à matrícula total de cada ano do ensino fundamental, considerando-se o aluno com distorção idade-série no ano em que ele esteja com a idade acima da faixa etária permitida.

As taxas apresentadas pelo município demonstram que o maior índice se encontra no ensino médio, com 56,8%, seguido pelos anos finais do ensino fundamental com 36,2% e 17,5% nos anos iniciais. Torna-se evidente a necessidade de buscar meios para superar esse déficit em todos os níveis, principalmente no que diz respeito ao Ensino Médio e nos anos finais do Ensino Fundamental.

É bom lembrar ainda que a legislação permite outras formas de organização do ensino: por ciclo, períodos semestrais, alternância regular de período de estudo, grupos não seriados com base na idade, nível de aprendizagem. Nesses casos, verificar a existência de parâmetros adequados para averiguar o progresso do estudante em relação à sua idade. Sendo esta uma providencia que deve ser tomada para equalizar a disparidade na distorção apresentada.

#### **3.2 Evasão**

Os dados do município revelam que nos anos iniciais e finais do ensino fundamental vem ocorrendo perdas ao longo do período; desta forma, é necessário identificar os problemas que levam à evasão nos diversos níveis e modalidades de ensino através do levantamento e estudo de alternativas para sua redução, definindo estratégias diferenciadas para cada tipo de atendimento de ensino.

Essa evasão influencia também a elevação na distorção idade-série. Dessa forma, as orientações estabelecidas para sanar as dificuldades apresentadas pelos alunos, estimulando à volta a escola, buscando fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à

infância, adolescência e juventude e promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Os aspectos relacionados a prática esportiva e estímulo a atividades culturais, também são fatores que possibilitam a inclusão e elevação da autoestima, favorecendo a permanência na escola.

### **3.3 Currículo: Estrutura e Operacionalização**

O envolvimento, a participação e o compromisso social dos profissionais da educação desdobram-se em proposta pedagógica, sendo executado em um processo contínuo e permanente de ação/reflexão/ação. Neste contexto, o processo de planejamento torna-se evidente e subsidia uma reflexão sobre a prática pedagógica em sala de aula.

Assim, identificam-se os sucessos, lacunas, desvios e perdas, a fim de possibilitar a indicação de alternativas que concretizem melhorias e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Tendo em vista a ausência de uma proposta curricular que atenda a Educação básica em todos os níveis de ensino. Verifica-se a necessidade de estabelecer vínculos com a formação integral, oferecendo uma educação sintonizada com a visão holística do ser, que desenvolve no aluno seus aspectos cognitivos, afetivos, sociais e psicológicos, munindo-os de meios para estar no mundo, sendo cidadãos políticos, éticos e científicos. Dessa forma observa-se que a comunidade escolar deve estar sintonizada nessa ideia, sendo o professor o elo desencadeador desse discurso.

### **3.4 Valorização dos trabalhadores da educação**

A política educacional brasileira voltada para a valorização do magistério público tem como foco a formação docente e as condições de trabalho, buscando estabelecer relações entre a valorização do magistério, a formação (inicial e continuada) e as condições de trabalho considerando as imbricações desses aspectos para a concretização de um efetivo processo de valorização dos profissionais da educação.

Ademais, a Constituição Federal de 1988 já havia evidenciado a questão da valorização dos profissionais da educação no seu Artigo 206, inciso V, no qual propõe o seguinte:

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Dessa forma, no que diz respeito a valorização do magistério público a Constituição Federal se configura como um importante avanço de conquista da classe, pois implicou em uma luta histórica da categoria nas diversas instâncias do poder.

A Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), Lei nº 9.394 sancionada em dezembro de 1996, dá destaque ao que estava previsto no inciso V do art. 206 da Constituição, no que diz respeito à valorização do profissional da educação, sendo reforçado pelos artigos 61 a 67 da legislação maior da educação. Esses dispositivos estabelecem diretrizes para a formação dos profissionais da educação básica, para o exercício das funções de docência e de suporte pedagógico, com a elaboração dos estatutos e planos de carreiras para o magistério público, prevendo a progressão funcional com base na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho.

Em atendimento a essa premissa o poder público municipal norteia as ações de valorização dos profissionais do magistério público com a formalização do Plano de Cargos e Carreiras em 1998, através da Lei nº 149/98, reformulada em 2007 e 2010, proporcionando uma política de valorização dos profissionais da educação. Atualmente o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, aprovado pela Lei nº 487/2010, contempla a progressão e promoção profissional com base na titulação ou habilitação, bem como na avaliação de desempenho realizada periodicamente, a cada 03 (três) anos, como um dos meios para se alcançar uma educação de qualidade.

Além da qualificação, outro aspecto da valorização dos profissionais da educação, quer seja para os docentes e para os demais profissionais em educação, é a justa remuneração pelos trabalhos que desenvolvem, no planejamento das atividades, no apoio pedagógico, na gestão escolar, apoio técnico-administrativo e de Serviços Gerais.

Ressalta-se que a existência de um Plano de Carreira deve-se constituir em um instrumento atrativo para os atuais e futuros trabalhadores e que seja ao mesmo tempo motivador para o aperfeiçoamento do profissional enquanto educador. Ao elaborar o PME, no capítulo ou item que diz respeito ao Plano de Carreira, o Município deve atender aos princípios

baseados na Resolução n.º 3 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, datada de 8 de outubro de 1997, nos seus artigos:

Art. 1º Os novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público deverão observar as diretrizes fixadas por esta Resolução.

Art. 2º Integram a carreira do Magistério dos Sistemas de Ensino Público os profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Art. 3º O ingresso na carreira do magistério público se dará por concurso público de provas e títulos.

Art. 6º Além do que dispõe o artigo 67 da LDB Lei nº 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do que explicita os incisos I a VIII, desse artigo. (CEB/CNE, 1997, p. 1)

Assim, dentre os programas e ações visados para a educação básica, à implantação do piso profissional nacional mostra-se como elemento para a valorização do magistério, mas é preciso mencionar que a luta dos profissionais da educação por um piso salarial nacional é parte da história da luta de classe dessa categoria.

A rede municipal de Baía Formosa implantou o piso salarial nacional adequando-o para carga horária dos profissionais da educação, cujos vencimentos são reajustados na data base, de acordo com o percentual de reajuste nacional, a fim de preservar o equilíbrio financeiro. No planejamento estratégico da educação no Município, a questão da valorização dos trabalhadores da educação tem atenção especial.

Em se tratando dos profissionais que atuam nas ações de apoio administrativo e serviços gerais observa-se a necessidade da implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salário que atendam esses profissionais, sendo esta uma das metas proposta neste Plano.

O profissional deve ser acima de tudo comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deverá ser oportunizada”. Deste modo, a caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações futuras (salário, carreira, qualificação, dentre outros) que favoreçam melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação.

Nesse sentido, o “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças construírem seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e dos funcionários não docentes são decisivas.

### **3.5 Recursos materiais e equipamentos**

Com o objetivo de analisar as condições físicas, ambientais e materiais que contribuem para facilitar o trabalho pedagógico das escolas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do inventário realizado dos recursos materiais (mobiliários e equipamentos) existentes em cada escola, observou-se a necessidade de realizar ações que contemplem a aquisição de materiais e equipamentos que viabilizem a melhoria das ações de ensino, especialmente no tange os laboratórios de informática, ciências e as bibliotecas escolares.

#### **3.5.1 Na rede física**

No que se refere aos prédios escolares observar-se que o número de salas está compatível com as matrículas, pois estas se encontram em acentuada instabilidade, ou seja, os números de matriculados não vêm aumentando de forma significativa no nosso município. No entanto, os espaços das escolas não são suficientes para a implantação da Escola em tempo integral - Programa Mais Educação, como propõe o PNE, os prédios escolares se encontram relativamente bem conservados e com boa estrutura física.

Em relação aos espaços dentro da escola, ainda se observa que não são contemplados lugares para a realização de refeição, prática esportiva, área de recreação, laboratórios de informática, ciências e artes, para o atendimento educacional especializado, no caso, sala da equipe multifuncional, além do local adequado para a biblioteca, apresentações culturais e brinquedoteca.

Para atendimento das especificidades da educação Infantil se faz necessário a construção de um espaço educativo adequado para o atendimento da clientela compreendida na faixa etária de 0 a 3 anos, uma vez que o espaço hoje, atende a um público de 1 ano e 8 meses negando-se aos demais esse atendimento, pois não há espaço para o berçário, para área de lazer, brinquedoteca, refeitório, banco de areia, parque infantil, local para reuniões com a comunidade, e outros aspectos.

### 3.5.2 No trabalho pedagógico

No processo de ensino-aprendizagem as escolas ainda não contam com recursos humanos suficientes, pois se observa a ausência de profissionais concursados para preenchimento de vagas na área de Ensino da Arte, Educação Física e Ensino Religioso, além de professores que atuam na função de apoio pedagógico.

No que se refere ao material de apoio pedagógico para os professores e alunos, como os livros e acervos bibliográficos, equipamentos de escritório, equipamentos audiovisuais e de informática, esses são disponibilizados através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como dos recursos oriundos de programas federais.

Para direcionamento das propostas curriculares nota-se que ainda não foram contemplados os direcionamentos para as series finais do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, necessitando uma efetivação de ações nesse sentido, sendo direcionadas as ações de acordo com as diretrizes nacionais. Nos demais níveis de ensino existem propostas curriculares, mas que precisam de um olhar mais atendo dos professores na sua adequação com relação aos novos paradigmas da educação atual.

#### 4 PLANO DE METAS E ESTRATÉGIAS

<b>META 01</b>
Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
<b>ESTRATÉGIAS</b>
1.1) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
1.2) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
1.3) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
1.4) Promover o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
<b>META 02</b>
<b>Ensino Fundamental</b> - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
<b>ESTRATÉGIA</b>
2.3) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado e coletivo dos (as) alunos (as) do ensino fundamental com necessidades de aprendizagem;
2.4) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
2.5) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
2.6) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;
2.7) Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas do município;



2.8) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
2.9) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
2.10) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos finais, para as populações do campo e indígenas nas próprias comunidades;
2.12) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;
2.13) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

<b>META 03</b>
<i>Ensino Médio</i> – Assegurar a universalização, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
<b>ESTRATÉGIA</b>
3.1) Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
3.2) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
3.3 Colaborar com a instância estadual para a universalização o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

<b>META 04</b>
Atender 50% da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

<b>ESTRATÉGIA</b>
4.1) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas;
4.2) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
4.3) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
4.4) Criar e apoiar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

<b>META 05</b>
<b>Alfabetização</b> - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
<b>ESTRATÉGIA</b>
5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
5.2) Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
5.3) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;
5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a sua identidade cultural;
5.6) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras,

estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

## **META 06**

**Educação Integral** - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

## **ESTRATÉGIA**

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Construir em parcerias com o governo federal, escola para atendimento do ensino fundamental;

6.3) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

<b>META 07</b>
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.
<b>ESTRATÉGIA</b>
7.1) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
7.2) Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
7.3) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
7.4) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
7.5) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
7.6) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
7.7) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

<b>META 08</b>
<b><i>Elevação da escolaridade/Diversidade</i></b> - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
<b>ESTRATÉGIA</b>

8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
8.4) Realizar parcerias que permita a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;
8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

<b>META 09</b>
<i>Alfabetização de jovens e adultos</i> - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento), até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
<b>ESTRATÉGIA</b>
9.1) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
9.3) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

<b>META 10</b>
<i>EJA Integrada</i> - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental, na forma integrada à educação profissional.
<b>ESTRATÉGIA</b>

10.1) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
10.2) Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
10.3) Buscar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;
10.4) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

<b>META 11</b>
<i>Educação profissional</i> – Apoiar a efetivação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
<b>ESTRATÉGIA</b>
11.1) Apoiar a oferta das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
11.2) Apoiar a fomentação da expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
11.3) Apoiar a institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

<b>META 12</b>
Articular com as instituições federais e privadas, cursos na educação superior para 50% dos estudantes concluintes do ensino médio do nosso município.
<b>ESTRATÉGIA</b>
12.1) Articular com as universidades públicas e privadas a promoção de cursos de graduação mediante necessidade do município;
12.2) Oferecer espaços físicos e recursos humanos, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a interiorizar o acesso à graduação;
12.3) Promover parcerias de estágios com as entidades públicas e privadas para formação na educação superior.

<b>META 13</b>
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta e por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.
<b>ESTRATÉGIA</b>
13.1) Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnicos-administrativos da educação superior;
13.2) Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
13.3) Apoiar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

<b>META 14</b>
Estimular gradualmente a elevação do número de docentes na pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).
<b>ESTRATÉGIA</b>
14.1) Realizar a divulgação ampla da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
14.2) Financiar total ou parcialmente o custo do curso de pós-graduação para os profissionais efetivados na educação;
14.3) Estimular a participação dos profissionais nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.

<b>META 15</b>
<b>Profissionais da Educação</b> - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica

possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
<b>ESTRATÉGIA</b>
15.1) - consolidar e ampliar na página da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar;
15.2) - implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e para a educação especial;
15.3) - valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
15.4) - GARANTIR a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;
15.5) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;
15.6) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, na rede municipal de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

<b>META 16</b>
Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino em que atuam.
<b>ESTRATÉGIA</b>
16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
16.2) Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
16.3) Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;



16.4) Implantar e garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;
16.5) Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

<b>META 17</b>
<b>Valorização dos Profissionais do Magistério</b> - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais das instituições federais de ensino, com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
<b>ESTRATÉGIA</b>
17.1) Implementar, no âmbito municipal, o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
17.2) Pleitear a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério municipal, em particular o piso salarial nacional profissional;
17.3 Garantir que os recursos oriundos do Fundo Social do pré-sal e dos royalties do petróleo e gás possam ser utilizados na valorização de todos os profissionais da educação.

<b>META 18</b>
<b>Plano de Carreira</b> - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública municipal e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
<b>ESTRATÉGIA</b>
18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 60% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
18.2) Garantir no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;
18.3) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e garantir o provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.4 Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias em âmbito municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

#### **META 19**

**Gestão democrática** – Buscar e assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

#### **ESTRATÉGIA**

19.1) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.2) Fortalecer de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.3) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.4) Apoiar o desenvolvimento dos programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

19.5) Incentivar que seja criado 01 (um) assento nos Conselhos escolares das instâncias de proteção dos Direitos da criança e do adolescente.

#### **META 20**

**Financiamento da Educação** - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 27% (vinte e sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 30% (trinta por cento) do PIB ao final do decênio.

#### **ESTRATÉGIA**

20.1) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da

Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.3) Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o desta Lei.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano representa a síntese de um documento elaborado de forma coletiva, com características próprias de um processo amadurecido e construído no confronto de ideias, interesses e conflitos, em que muitos exercitaram a difícil tarefa de ceder, dialogar, priorizar e, principalmente, ousar. A importância desse documento se dá também pela sintonia entre os objetivos e metas deliberados.

Vale lembrar que todo o processo de construção do Plano Municipal de Educação representou um grande desafio, desde a elaboração do diagnóstico em que foi feita a seleção de informações relevantes para análise da realidade, que de difícil acesso, apareciam muitas vezes em formatos diferentes, tornando sua interpretação complexa.

Os encontros foram extremamente participativos e conseqüentemente possibilitou ampla mobilização, foi trazida à tona a liberdade de expressão dos participantes, isso na prática, trouxe um exercício de democracia.

A preocupação com o documento foi demonstrada por meio de indagações feitas pelos participantes, sobre a consideração às sugestões apresentadas e, principalmente, sobre a aplicabilidade do Plano, lembrando o não cumprimento de inúmeras legislações brasileiras.

Nesse sentido, é indispensável à garantia de um acompanhamento constante durante o processo de implementação do PME com avaliações periódicas por meio de uma Comissão composta por representantes do poder público, sociedade civil organizada e técnicos da educação.

É importante lembrar que a metodologia utilizada contemplou mecanismos de participação bastante estimulados e os interessados puderam manifestar-se de diversas formas, expondo seus interesses e necessidades e dando contribuições relevantes.

Esse Plano ao ser apreciado e votado pela Câmara Legislativa deve ter sua essência respeitada e reconhecida como um documento legítimo, construído coletivamente e que traduz os anseios por educação de melhor qualidade para a sociedade formosense.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social de combate a Fome. Relatório de Programas e Ações. Baía Formosa (RN). Disponível em:

[http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega\\_pdf.php?rel=subsidios\\_paa\\_municipal](http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal). Acesso em: 08-08-2014.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social de combate a Fome. Caderno de Informações. Diagnóstico para Gestão Municipal. Dados Municipais - Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/dadosSv/Boletim-diag-mun.pdf>. Acesso em 20-03-2015.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Ministério da Educação. Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE). 2014.

CPRM - Serviço Geológico do Brasil - Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea. Diagnóstico do município de Baía Formosa, estado do Rio Grande do Norte / Organizado [por] João de Castro Mascarenhas, Breno Augusto Beltrão, Luiz Carlos de Souza Junior, Saulo de Tarso Monteiro Pires, Dunaldson Eliezer Guedes Alcoforado da Rocha, Valdecílio Galvão Duarte de Carvalho. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

FNDE. Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em Educação. Relatório de Indicadores. Disponível em:

[https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=&paginacao=&pag=result&periodos=1&cod\\_uf=24&municipios=240140](https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=&paginacao=&pag=result&periodos=1&cod_uf=24&municipios=240140).

FORMOSA. Prefeitura Municipal de Baía. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Lei nº 487/2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados estatísticos. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240140&search=rio-grande-do-norte|baia-formosa>. Acesso em: 20-03-2015.

Perfil do Município de Baía Formosa, RN | Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em: [http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil\\_print/ba%C3%ADa%20formosa\\_rn](http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil_print/ba%C3%ADa%20formosa_rn). Acesso: 08-08-14.

Cartilha Desdobrando o orçamento municipal- CIDADE- Centro de Assessoria e Estudos Urbanos, 2009. Acesso em 27-05-2015.

**LEI N.º 639/2020**

*Altera o Anexo da Lei n. 569/2015, para adequar as Metas 1, 2, 3, 4, 6, 9, 13, 14 e 18 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME DE BAÍA FORMOSA, e dá outras providências.*

**ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo da Lei n. 569/2019, para adequar as Metas 1, 2, 3, 4, 6, 9, 13, 14 e 18 do Plano Municipal de Educação – PME de Baía Formosa/RN, conforme relatório da II Conferência Municipal de Educação de Baía Formosa/RN.

**Parágrafo Único:** As metas previstas no Anexo desta Lei possuem como referência o Plano Nacional de Educação (PNE), o censo escolar, os dados estatísticos nacionais de educação básica e superior mais atualizados e na II Conferência Municipal de Educação de Baía Formosa/RN, disponíveis na data da publicação desta Lei.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

*Adeilson Gomes de Oliveira*  
Prefeito



Ministério da  
Educação



# **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAÍA FORMOSA**

## **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 1ª AVALIAÇÃO**

**(Relatório)**

**Baía Formosa - RN**

**2018**



Prefeito Municipal  
**ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Vice Prefeito  
**ANTONIO MADEIRO DA COSTA NETO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
**ALVINA NOBRE DA SILVA**

### **Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Câmara Municipal de Vereadores  
ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA  
ALAN JONIS FARIAS DO NASCIMENTO  
Representante do Conselho Municipal de Educação  
LUCRÉCIA MARIA FERREIRA CRUZ MADEIRO  
JOANA D'ARC DE ARAÚJO CÂNDIDO  
Secretaria Municipal De Educação e Cultura  
JEANE ALEIXO DE ARAÚJO  
ALVINA NOBRE DA SILVA  
Representante do Fórum Municipal de Educação  
SÉRGIO MARCOS DE ALCANTARA BORBA  
ÂNGELA MAGNA DA COSTA SILVA  
Representante da Conferência Municipal de Educação  
VÂNIA DUARTE DA SILVA  
LAÍS FERREIRA DA CRUZ MADEIRO

### **Comissão Técnica Monitoramento e Avaliação**

Representante da SEMC  
JEANE ALEIXO DE ARAÚJO ()  
SÉRGIO MARCOS DE ALCÂNTARA BORBA  
Representante dos Coordenadores Municipais  
SUZANA MAGALY DO NASCIMENTO

## FOLHA DE APROVAÇÃO

Relatório consolidado da II Conferência Municipal de Educação do município de Baía Formosa-RN, realizada em 14/12/2017, realizada bianualmente, conforme a Lei municipal nº 569/2015, submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecida pela resolução 061/2018, aprovado em 20/09/2018.

\_\_\_\_\_  
Câmara de Vereadores  
ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA.

\_\_\_\_\_  
Câmara de Vereadores  
ALAN JONIS FARIAS DO NASCIMENTO.

\_\_\_\_\_  
Conselho Municipal de Educação  
LUCRÉCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ MADEIRO

\_\_\_\_\_  
Conselho Municipal de Educação  
ANGELA MAGNA DA C. SILVA.

\_\_\_\_\_  
Secretaria M. de Educação e Cultura  
JEANE ALEIXO DE ARAÚJO

\_\_\_\_\_  
Secretaria M. de Educação e Cultura  
ALVINA NOBRE DA SILVA.

\_\_\_\_\_  
Fórum Municipal de Educação  
SÉRGIO MARCOS DE ALCANTARA BORBA;

\_\_\_\_\_  
Fórum Municipal de Educação  
JOANA D'ARC DE ARAÚJO CÂNDIDO.

\_\_\_\_\_  
Conferência Municipal de Educação  
VÂNIA DUARTE DA SILVA

\_\_\_\_\_  
Conferência Municipal de Educação  
LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO.

## **Apresentação**

A II Conferência Municipal de Educação de Baía Formosa, foi convocada por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baía Formosa em parceria com o Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação e Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação.

Em conformidade com o artigo 6º, § 2º da Lei municipal nº 569/2015, as conferências municipais de educação são realizadas com intervalo de até 2 (dois) anos e 6 (seis) meses entre elas, tendo como objetivo de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação - PME, tendo como referência o Plano Nacional de Educação (PNE), o censo escolar e os dados estatísticos nacionais de educação básica e superior mais atualizados.

Nesse sentido, conforme orientação da Secretaria de Articulação entre os Sistemas de Ensino - SASE se faz necessário um monitoramento contínuo do PME, realizado por uma Comissão específica, criada para esse fim e ratificada através de portaria própria. Essa Comissão realiza aos trabalhos de monitoramento anualmente oferecendo referencia para essa avaliação, sendo de sua competência I- divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio institucional da Prefeitura na internet; II- analisar e propor políticas públicas para assegurar o cumprimento das metas e execução das estratégias; III- criar mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PME, como também analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação, conforme estipulado na Lei supracitada.

A Comissão organizadora da II Conferência, oficializada através da portaria da Secretária Municipal de Educação e Cultura nº 04/2017, composta por técnicos da secretaria e membros da Comissão de Avaliação do PME teve como função: organizar o material, realizar o credenciamento dos participantes, articular os trabalhos das Pré-conferências de educação e os relatórios que subsidiarão a II Conferência municipal de Educação.

A realização das Pré-conferências de Educação, aconteceram nas comunidades do Sagi no dia 21/11/2017 e da Pituba, realizada em 23/11/2017, ambas realizadas nas sedes das escolas dessas comunidades, foram convocada por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baía Formosa, com a participação do Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora do PME e da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação com a participação ampla da sociedade civil e poderes constituídos.

Dessa forma, esse relatório foi elaborado de forma a incorporar modificações e aprimoramentos realizados pelos participantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

2015-2025, em acordo com o contínuo processo de aperfeiçoamento das atividades de monitoramento do plano tendo como pano de fundo os Projetos, programas e políticas públicas executadas, as estratégias, as condições atuais da educação municipal, aprovados pelos delegados presentes na plenária da II Conferência Municipal de Educação de Baía Formosa, na data de 14/11/2017.

Assim, como já considerado no PME de Baía Formosa este documento se dá através da sintonia entre os objetivos e metas deliberados nos documento precedidos. Ele representa a síntese de um documento elaborado de forma coletiva, com características próprias de um processo amadurecido e construído no confronto de ideias, interesses e conflitos, em que muitos exercitaram a difícil tarefa de ceder, dialogar, priorizar e, principalmente, ousar, em prol de um bem comum.

Assim, as indicações de alteração contidas neste documento referente à Lei nº 569/2015 ao serem apreciadas e colocadas para voto, pela Câmara Legislativa, deve ter sua essência respeitada e reconhecida como um documento legítimo, construído coletivamente e que traduz os anseios dos profissionais da educação, estudantes, famílias, poder público e comunidade em geral, que reunidos em assembleia aprovaram em favor de suas adequações, numa visão orientada pela construção de uma educação de melhor qualidade para a sociedade de nosso município.

## 1- Relato inicial

A II Conferência Municipal de Educação de Baía Formosa, foi realizada no dia 14/12/2017, na Escola Municipal João Anacleto Filho, situada no Largo Acelino Gomes da Cruz, nº 68, Centro da cidade de Baía Formosa – RN, em conformidade com a Lei municipal nº 569/2015, contando com a participação dos diversos representantes dos seguimentos organizados da sociedade, das escolas, sindicatos, setores administrativos municipais, pais de alunos e alunos, totalizando 147 pessoas presentes.

A participação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação na II Conferência de Educação se deu de forma conjunta, antecedida por reuniões periódicas realizadas com fins de elaboração de regimentos das pré-conferências, execução de procedimentos e de relatórios de dados a serem apresentados, nas comunidades do Sagi e da Pituba, na elaboração e aprovação da minuta do Regimento da II conferência, documento direcionador dos trabalhos, confecção de relatórios, entre outros trabalhos do evento.

A II Conferência de Educação teve por objetivo: I- Avaliar a execução do PME a fim de subsidiar a adequação das propostas para elaboração do PME para o decênio subsequente; II – Promover a construção de um Sistema de Ensino, responsável pela institucionalização de um trabalho permanente do Município de Baía Formosa – RN com a Sociedade, no sentido da garantia do direito à educação; III – Indicar para o conjunto das políticas educacionais de forma articulada entre os sistemas de ensino, a garantia da democratização da gestão e da qualidade social da educação; IV – Definir parâmetros e diretrizes para contribuir com a avaliação e a qualificação do processo de ensino e aprendizagem, a partir da avaliação do PME, por ocasião da I Conferência de Educação municipal no ano de 2015.

Assim, considerando aquilo que fora estabelecido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME deu-se prosseguimento aos trabalhos em torno da II Conferência Municipal de Educação de Baía Formosa.

## 2- A II Conferência Municipal de Educação

A solenidade de abertura da II Conferência de Educação foi composta pela sessão de abertura que contou com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Adeilson Gomes de Oliveira, da Sr.<sup>a</sup> Alvina Nobre da Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Educação, da Sr.<sup>a</sup> Niomar de Oliveira, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Sr. Francisco Martins Leitão, representante da Câmara de vereadores; do Sr. Juvenal Fernandes Prado Junior Representante local do Sindicato dos trabalhadores em educação, Sr. Jairo Jerônimo da Silva, representante dos funcionários escolares municipais, Sr.<sup>a</sup> Silvana Barbosa, representante dos Diretores das escolas públicas, Sr.<sup>a</sup> Jeane Jerônimo, representante da Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME, Sr.<sup>a</sup> Amélia Maria Gomes dos Santos, representante do Conselho Tutelar e da aluna Vitória Soares de Lima que compuseram a mesa.

Por ocasião da solenidade de abertura da II Conferência encontravam-se presentes na solenidade professores e gestores das redes estadual, municipal e particular de educação municipal, profissionais de educação, pais e alunos estavam compondo o auditório. Nessa ocasião, foi executado o hino nacional brasileiro, seguido por uma apresentação cultural realizada pelos alunos do quinto ano, da Escola Municipal João Anacleto Filho e pelo maestro Tiago Brasiliano que recepcionou a todos com solos de saxofone. Em seguida foi realizada a oratória das autoridades, dando as boas vindas aos presentes e consolidando em suas falas a importância do evento e a consolidação das metas do Plano Municipal de Educação.

Seguindo o roteiro da II conferência de Educação, previsto em seu Regimento, o Sr. Lourenço Madeiro fez a leitura do regimento interno da II conferência e sua a votação, sendo o mesmo, aprovado pela totalidade do plenário.

Em seguida, o Sr. Sérgio Marcos esclareceu que seria realizada a leitura das Notas Técnicas - NT referente ao texto do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado por ocasião da primeira Conferência de Educação, explicando a necessidade deste procedimento para o melhor andamento das análises das estratégias e metas do PME local, explicitando que após avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, observou-se inconsistências entre o PME e o documento norteador nacional estabelecido pela Lei nº 13.005/2014, documento de referência da construção do PME 2015-2025, em vigor, que contém lastro constitucional. Após essa apresentação, o plenário realizou os questionamentos a comissão e dirimida as dúvidas, aprovou o texto explicitado nas referidas NT, por unanimidade.

O Regimento Interno da II conferência de Educação aponta que o evento é composto por:  
1- Sessão de credenciamento; 2- Sessão solene de abertura com apresentação cultural; 3- Plenária

de aprovação do regimento Interno; 4- Palestra de abertura; 5- Apresentação do Relatório; 6- Apresentação das Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação; 7- Divisão de Grupos de trabalho; 8- Almoço; 9- Apresentação e eleição de Delegados; 10- Plenária de apresentação de grupos para apreciação; 11- votação das proposições e 12- Sessão de encerramento.

Com o Tema PME: Democratização, Cooperação Federativa, Avaliação e Regulação da Educação, o Sr. Miguel Salustiano de Lima, Consultor dos Profissionais de Educação, junto ao Fórum Estadual de Educação e participante da CONAE por ocasião da construção do PNE, realizou a palestra principal do evento, ampliando os entendimentos sobre a execução as metas estabelecidas nos Planos decenais.

No trabalho dos grupos, os direcionamentos foram conduzidos por mediadores de Eixo, sendo estes componentes da Comissão de monitoramento e da equipe técnica do PME. Os participantes da Conferência Nacional Popular foram orientados por documentos direcionados a partir de cinco eixos, que envolvem a discussão em torno dos Planos decenais e a construção do Sistema Nacional de Educação.

No contexto da divisão dos grupos, o EIXO I teve como temática os Planos Decenais, SNE e Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social, foi conduzido pelo Prof. Lourenço Madeiro da Costa, tendo como coordenadora a Prof.<sup>a</sup> Claudianeide Guerra e redatora a Prof.<sup>a</sup> Uberlânia Bonifácio com as metas 16 a 20.

O eixo II tratou dos Planos Decenais, SNE e a Democratização da Educação: Acesso, Permanência e Gestão, foi mediada pela Prof.<sup>a</sup> Suzana Magaly do Nascimento, teve como coordenador o Sr. Felipe Ribeiro e Redatora Sr.<sup>a</sup> Elza Karoline, considerando as metas 1 e 2.

O eixo III tratou do tema: Planos Decenais, SNE e Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, Justiça Social e Inclusão contou com as Mediadoras Vânia Duarte da Silva, com a coordenação do Sr. Jairo Jerônimo da Silva e redatora o Prof.<sup>a</sup> Lenilda Paiva

O Eixo IV tratou do tema: Planos Decenais, SNE e Políticas Inter setoriais de Desenvolvimento e Educação: Cultura, Desporto, Ciência, Trabalho, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Inovação, sendo conduzido pela mediadora Prof.<sup>a</sup> Jeane Aleixo de Araújo, a Coordenadora do eixo Prof. José Carlos Martins Leitão foi e relatora Prof.<sup>a</sup> Edjane Penaforte.

O Eixo V - Planos Decenais, SNE e Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde, tendo como mediador o Prof. Sérgio Borba e a sr.<sup>a</sup> Juliana Alves. A coordenadora do eixo foi a prof. Deyse Duarte e relatora Prof.<sup>a</sup> Andreza Guedes.

Nessa direção, com a apresentação dos trabalhos dos grupos foi realizada a sessão plenária e votação das propostas apresentadas com a consolidação das alterações a serem realizadas no Plano

Municipal de Educação de Baía Formosa. Essas alterações foram aprovadas pela unanimidade da plenária de participantes da II Conferência Municipal de Baía Formosa. Elas orientaram para a adequação de nove metas no PME, sendo elas, as metas 1, 2, 3, 4, 6, 9, 13, 14 e 18 do PME, como também nas estratégias específicas que necessitaram adequações, como se apresenta no decorrer deste documento.

A Meta 1, passou a ter escrituração de acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, aja vista, estarem divergindo no período de sua execução, passando a dimensionada na Nota Técnica nº 1, orientada pela Lei federal nº 13.005/2014, passando a conter a seguinte redação:

#### Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Nessa mesma meta 1, a plenária da II conferência foram realizadas alterações com adequações na estratégia 1.4 e acrescida as estratégias 1.5; 1.6 e 1.7.

Estratégia 1.4 passou a conter a seguinte redação:

1.4 Promover o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com a construção de uma escola de acordo com o projeto padrão do FNDE, em parceria com o governo federal.

As estratégias 1.5. 1.6 e 1.7 passaram a conter a seguinte redação:

1.5 Realizar a construção de um Centro Educacional para atendimento da escola de tempo integral contemplando o projeto padrão do MEC para atender a demanda da etapa de ensino.

1.6 Complementar os equipamentos das salas de recursos multifuncionais, de forma a realizar o atendimento adequado a todos os alunos que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

1.7 Realizar formação continuada para professores da rede na Educação Infantil e Educação especial.

A Nota Técnica nº 9, relativa à Meta 2 do PME, contemplou a seguinte ordem, onde no Plano lia-se “garantir que 100 (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME”, com a nova redação passa-se a ler “garantir que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE”, conforme o que estabelece a Lei nº 13.005/2014 - PNE.

Assim sendo, foi consolidada a da seguinte redação para a Meta 2:



Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

A Meta 3, conforme orientação da NT nº 11, apresentou inconsistência em relação ao prazo da meta estabelecida no plano nacional. Sendo considerada uma meta com lastro constitucional e seguindo orientação da SASE foi aprovada a nota técnica pela II conferência municipal de educação a alteração, passando a Meta 3 conter a redação consolidada no PNE.

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Contemplando a Meta 4, foram aprovada as Notas Técnicas 2 e 3, pois estas assinalam haver divergências ao que estabelece o PNE, sendo orientado que onde lia-se “atender 50% da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência” leia-se , sua modificação consolidou a redação contida no PNE que estabelece a universalização do atendimento.

Universalizar, para a população de 4 (quatro ) a 17 (dezesete ) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Nessa mesma Meta, a plenária da Conferência e seus delegados inseriram no PME as estratégias 4,5; 4.6 e 4.7, com a seguinte redação:

4.5 Suprir de forma complementar, as duas salas multifuncionais existentes nas escolas urbanas de forma a realizar o atendimento adequado a todos os alunos da rede;

4.6 Criar um Centro de Educação multidisciplinar no município, contemplando uma equipe multiprofissional;

4.7 Promover em parceria com instituições acadêmicas a realização de curso de formação continuada, de forma a atingir todos os profissionais do magistério público municipal a fim de atuarem com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Em relação a Nota Técnica nº 4, a plenária da II conferência ratificou a modificação da estratégia 6.2 onde se lê: “Construir em parcerias com o governo federal, escola para atendimento do ensino fundamental”, leia-se: “Construir em parcerias com o governo federal, escola para atendimento do ensino fundamental, em regime integral” assim o texto deverá ser escrito no item Estratégia 6.2 da Meta 6 - PME.

“Construir, em parcerias com o governo federal, escola para atendimento do ensino fundamental, em regime integral”.

Como indicativo da plenária, a meta 6 foi acrescida de mais uma estratégia passando a conter 10 estratégias, consolidada com a seguinte redação:

6.10 Fomentar junto ao governo do Estado a construção de uma escola para atender a demanda do ensino médio em modalidade semi-integral ou regular no município.

A Nota Técnica número 5, trata da Meta 9, sendo aprovada a alteração por divergência com a Lei 13.005/2014, do PNE. Dessa forma onde lia-se: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento), até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.” passa a ter a seguinte redação:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento ) a taxa de analfabetismo funcional.

No que se refere a NT nº 6, que trata da Meta 13 do PME, a plenária aprovou que onde se lê: (...) no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores, leia-se: (...) no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, assim deverá estar disposto na Meta 13 - PME.

Consolidando a meta 13 com o seguinte teor:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento ) doutores.

No que cerne a NT nº 7, que refere-se a Meta 14, foi constatado a inconsistência quanto ao exposto no Art. 8º da Lei federal nº 13.005/2014, verificou-se uma divergência no que se refere à palavra “Estimular” prevista na Meta 14 do PME - Lei nº 569/2015 em relação ao disposto no mesmo item do PNE. Ante o exposto, onde se lê: Estimular (...), leia-se: Elevar (...), alteração que deverá estar disposta na Meta 14 - PME.

A meta 14 toma a seguinte redação:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação Stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Considerando a meta 18, foi referendada a inconsistência na estratégia 18.1, tomando por base o Art. 8º da Lei nº 13.005/2014, verificou-se um erro de digitação no percentual correspondente aos respectivos profissionais da educação não docentes, constante no item Estratégia 18.1 da Meta 18 do PME - Lei nº 569/2015. Logo, onde se lê: (...) e 60% (cinquenta por

cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes (...), leia-se: (...) e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes (...), assim deverá estar disposto no item Estratégia 18.1 a seguinte redação:

18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 60% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

A Meta 18 do PME, continha quatro estratégias. Nela foram acrescentadas duas estratégias, a de numeração 18.5 e a 18.6 aprovadas, com a seguinte redação:

18.5 Criar o Plano de cargos e Carreira dos demais servidores da educação.

18.6 Reformular o PCCR do magistério público municipal, inserindo na carreira o nível IV- Mestrado e o nível V - Doutorado na categoria Strito-Censo.

A avaliação final da II Conferência Municipal de Educação, realizada pela Comissão de Organização da Conferência, o evento contou com a inscrição de 144 pessoas, mantendo-se presentes nos registros dos grupos 88 pessoas no período matutino e 79 no vespertino. A avaliação do evento, realizada ao final contemplou os critérios de: Divulgação, Cerimônia de abertura, Metodologia, Explicação, Participação, Espaço físico e Mediadores, apresentou a avaliação de 65 participantes que avaliaram o evento de uma forma geral foi proveitoso. A avaliação apresentou aspectos em que 49,3% concluíram como Ótimo, 12,3% Muito bom, 20% Bom e 18,4 % diversificaram outras respostas nos comentários.

Dessa forma, consideramos que a II Conferência Municipal de Educação de Baía Formosa cumpriu o seu objetivo à medida que buscou alcançar mobilizar a população municipal e principalmente os atores envolvidos com a educação para refletir sobre a consolidação das metas e estratégias que envolvem a melhoria da educação no município, direcionando a etapa de reformulação da lei que rege o PME aos que detém essa função.

A comunidade educativa de Baía Formosa, pois, confere assim à Câmara de Vereadores de Baía Formosa a solicitação de que a reformulação necessária ao plano seja respeitada e reconhecida tomando este como um documento legítimo, construído coletivamente e que traduz os anseios por educação de melhor qualidade para a sociedade formosense.

# ANEXOS



## FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO - PARTE A

### FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2018

<b>PARTE A</b>	<b>Município</b>	BAÍA FORMOSA	<b>UF</b>	RN
	<b>Plano Municipal de Educação</b>	LEI MUNICIPAL Nº 569 /2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.		
	<b>Períodos de Avaliação previstos</b>	INTERVALO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES		
	<b>Comissão Coordenadora</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Câmara Municipal de Vereadores - ROBSON NOBRE DA C. E SILVA; ALAN JONIS FARIAS DO NASCIMENTO.</li> <li>2. Representante do Conselho Municipal de Educação - LUCRÉCIA MARIA FERREIRA C. MADEIRO; ANGELA MAGNA DA COSTA SILVA.</li> <li>3. Secretaria Municipal De Educação e Cultura - JEANE ALEIXO DE ARAÚJO; ALVINA NOBRE DA SILVA.</li> <li>4. Representante do Fórum Municipal de Educação: SÉRGIO MARCOS DE ALCANTARA BORBA; JOANA D'ARC DE ARAÚJO CÂNDIDO.</li> <li>5. Representantes da Conferência Municipal de Educação: VÂNIA DUARTE DA SILVA; LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO.</li> </ol>	<b>PORTARIAS Nº 061/2018</b>	
<b>Equipe Técnica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. SÉRGIO MARCOS DE ALCÂNTARA BORBA (Representante da SMEC)</li> <li>2. JEANE ALEIXO DE ARAÚJO (Representante da SMEC)</li> <li>3. SUZANA MAGALY DO NASCIMENTO (Representante dos Coordenadores Municipais)</li> </ol>	<b>PORTARIA 278/2017.</b>		

4- Momento de Refeição e apresentação do trabalho nos grupos



## 5- Votação do Regimento e das propostas

